



Diego Marchi



COVID-19

92% dos adolescentes já estão vacinados em Guarujá

Adesão dos adolescentes à vacinação contra a covid-19 bateu recorde em Guarujá. Nos primeiros 20 dias de campanha, 20.291 pessoas na faixa etária entre 12 e 17 anos foram imunizadas. A cobertura vacinal atingida corresponde a 92% do total, que é de 22.079 adolescentes. Na população vacinável acima dos 18 anos, o índice de imunização com a primeira dose está em 77%. O percentual corresponde a 220.980 pessoas

PÁGINA 11

Hygor Abreu



INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Praça dos Expedicionários tem 80% dos serviços concluídos

PÁGINA 2

ZONA OESTE

9ª parcela do IPTU vence hoje

PÁGINA 3



Heider Lima

PRAIA DE PITANGUEIRAS

Revitalização da Praça dos Expedicionários entra em fase final

Ponto turístico abrigará uma fonte interativa, atração inédita na Cidade, que contará com iluminação e jatos d'água

Higor Abreu



Um dos pontos turísticos mais frequentados de Guarujá está em obras. A Praça dos Expedicionários, na orla de Pitangueiras, está ganhando nova forma. Isto porque a Prefeitura de Guarujá está trabalhando na revitalização do local que contará com uma atração inédita na Cidade: uma fonte interativa. Cerca de 80% dos serviços já foram executados.

Há equipes trabalhando na construção de um muro de arrimo para proporcionar a estabilidade do terreno. A estrutura em concreto será voltada para faixa de areia, funcionando como uma barreira de proteção.

Além disso, há homens executando o piso em mosaico em uma parte da praça, preservando as tradicionais pedras portuguesas, e, em outra, tra-

balham na confecção de cimento queimado. Também está em andamento o serviço de paisagismo, que tornará o ambiente mais receptivo.

Fonte interativa funcionará com jatos d'água que saem de um piso em acabamento fulget

FONTE INTERATIVA

Para tornar a orla ainda mais atrativa, a Prefeitura está finalizando a fonte interativa. O equipamento funcionará com jatos d'água que saem de um piso em acabamento fulget, por meio de 115 caixas com iluminação. A estrutura já está parcialmente pronta.

De acordo com os técnicos da Secretaria de Infraestrutura e Obras, responsável pela supervisão dos serviços, atualmente, os operários estão executando a instalação elétrica e concluindo a iluminação ornamental da fonte luminosa.

INVESTIMENTO

As intervenções na Praça dos Expedicionários são parte de um convênio firmado com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias Turísticas (Dadetur), do Governo do Estado, que compreende, ainda, a revitalização da Praça das Bandeiras e aberturas de vias na Praia de Pitangueiras. Para tanto, serão investidos aproximadamente R\$ 5 milhões.



infoclick



Alunos acompanham transformação da lagarta em borboleta

Os alunos da Escola Municipal Hermínia Neves Vitiello (Santa Rosa) tiveram um momento mágico no último dia 14, quando acompanharam o processo de metamorfose de uma lagarta em borboleta. Munidos de lupas, as crianças saíram à captura das lagartas dentro própria escola, que contém boa parte de plantas e árvores. Depois, colocaram essas larvas dentro de um pote de vidro com furo na tampa aguardando a transformação em lagarta, casulo e, enfim, borboletas. A iniciativa integra o tema: "Transformação", que vem sendo trabalhado nesta semana em sala de aula



Fotos Divulgação



9ª PARCELA

IPTU para a zona Oeste vence hoje

Para antecipar o pagamento, o munícipe pode acessar a transação por meio do site da Prefeitura, no link Serviços On-line; a antecipação das parcelas está disponível no site para todas as zonas

Contribuintes da região Oeste, que integra os bairros Santo Antônio e Santa Rosa, até o Ferry Boat, têm até esta quinta-feira (16) para pagar a nona parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU/2021).

Aqueles que optarem por antecipar o pagamento podem fazer a transação por meio do site da Prefeitura (www.guaruja.sp.gov.br), no link Serviços On-line - Consulta de Débitos e Impressão de 2ª Via de Boleto, opção IPTU. A antecipação para pagamento das parcelas está disponível no site para todas as zonas.

Em caso de dúvidas, o munícipe pode procurar o Paço Municipal Raphael Vitiello (Av. Santos Dumont, 640, no Santo Antônio, sala 11 - Térreo- Coordenação de Receitas Territoriais), de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. O telefone para contato é o (13) 3308-7000 - Ramais 7655 / 7656 / 7657.



Hygor Abreu

Antecipação para pagamento das parcelas está disponível no site

Também estão à disposição do contribuinte os seguintes postos de informação:

Poupatempo Guarujá (Av. Castelo Branco, 357 - Parque Itapema Shopping - Vicente de Carvalho)
Unidade de Atendimento ao Contribuinte (Rua Cunhambebe, 500, em Vicente de Carvalho)
Centro de Atendimento ao Contribuinte - Ceacon (Av. Leomil, 630 - Pitangueiras/Centro)
Setor de Dívida Ativa (Rua Azul Loureiro, 691, Santa Rosa)

expediente



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE
Guarujá

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
Av. Santos Dumont, 800 - Santo Antônio
CEP 11432-502 - TEL 3308.7000
SITE www.guaruja.sp.gov.br
E-MAIL diario.guaruja@gmail.com

Jornalista responsável
Valdir Dias - MTb. 19.867
Edição
Nathália Nascimento - MTb. 85.926
Projeto gráfico e diagramação
Diego Rubido
Impressão Gráfica Diário do Litoral
Tiragem 5.000 exemplares
Conteúdo produzido pela Assessoria de Imprensa da Prefeitura de Guarujá.

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo.

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO **R\$ 3,60**

DOE SANGUE, DOE VIDA

Colabore com o Banco de Sangue do Hospital Santo Amaro

AGENDE PELO WHATSAPP

(13) 99620-0855 | 3344-3312

SEG A SEX - 8 AS 11H30 E 14 AS 16H30



SANTO ANTÔNIO

Coxa e sobrecoxa ao molho, polenta, arroz, feijão, cenoura com couve, doce de banana, suco de pêssego

Alameda das Violetas, 330 - Santo Antônio

TIBÉRIO BIROLINI

Isca de carne, legumes sauté, arroz, feijão, repolho com tomate, spumoni, suco de tangerina

Restaurante Alimenta Cidadão
Rua Colômbia s/n - Vila Baiana

Cardápios sujeitos a alterações

ATOS OFICIAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.516

"Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.699.000,00 e dá outras providências."

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.869, de 17 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto, na Secretaria Municipal de Educação, um crédito na importância de R\$ 1.699.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil reais), destinado a suplementar as dotações de seu orçamento vigente, observadas as seguintes discriminações:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA										R\$	
12.01.00	12	122	1002	2	032	4	4	90	aplicações diretas	1	99.000,00
12.01.00	12	361	1002	2	080	3	3	90	aplicações diretas	1	1.600.000,00
										Total	1.699.000,00

Art. 2.º O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos das anulações abaixo discriminadas:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA										R\$	
12.01.00	12	361	1002	2	080	3	1	90	aplicações diretas	1	1.600.000,00
12.01.00	12	361	1002	2	080	4	4	90	aplicações diretas	1	99.000,00
Total											1.699.000,00

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 15 de setembro de 2021.

PREFEITO

"SEGOV"/tasjd

Registrado no Livro Competente

"GAB", em 15.09.2021.

Thamires A.S.J.Dias

Pront. n.º 21.822, que o digitei e assino

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 072/2020.

Cooperados: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ (CNPJ/MF n.º 44.959.021/0001-04) e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES – ANE. (CNPJ/MF n.º 06.134.847/0001-18); Objeto: Utilização das quadras das Escolas (E.M VEREADOR ARY DA SILVA DE SOUZA; E.M ADELAIDE FERNANDES E E.M AFONSO NUNES) para o desenvolvimento do Projeto "INTEGRAR ARTE E VIDA" para a prática de atividades esportivas a 240 crianças e adolescentes; Processo administrativo n.º 14535/164912/2021; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2021, podendo ser prorrogado por igual período por Termo Aditivo; Data de Assinatura: 24 de agosto de 2021; Guarujá, 15 de setembro de 2021; THAMIRES AUGUSTA DE SIQUEIRA JUNQUEIRA DIAS - Pront. n.º 21.822, que o digitei e publico.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 010/2021.

Convênio n.º: 010/2021; Conveniados: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ (CNPJ/MF n.º 44.959.021/0001-04) e UNIVERSIDADE ANHANGUERA – POLO EAD GUARUJÁ (CNPJ/MF n.º 31.295.064/0002-71); Objeto: Realização, junto à PREFEITURA, de estágio remunerado ou não, de interesse curricular, obrigatório ou não, por estudantes matriculados nos diversos cursos mantidos pela UNIVERSIDADE; Processo administrativo n.º 36719/873/2019; Vigência: 05 (cinco) anos; Data de Assinatura: 29 de junho de 2021; Guarujá, 15 de setembro de 2021; RENATA DISARÓ LACERDA - Pront. n.º 11.130, que o digitei e publico.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 21/2021

Termo de Convênio n.º 21/2021; **Convenientes:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ (CNPJ/MF n.º 44.959.021/0001-04) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP (CNPJ/MF n.º 60.453.032/0001-74); **Objeto:** formalizar as condições básicas para a realização, junto à PREFEITURA, de estágio remunerado ou não, de interesse curricular, obrigatório ou não, por estudantes matriculados nos diversos cursos mantidos pela UNIVER-SIDADE; Processo Administrativo n.º 27870/175390/2021; **Vigência:** 05 (cinco) anos, podendo ser rescindido a qualquer momento por acordo entre as partes, mediante comunicado escrito com antecedência de 30 (trinta) dias; **Data de Assinatura:** 14 de setembro de 2021; Guarujá, 15 de setembro de 2021; EDER SIMÕES DE OLIVEIRA - Pront. n.º 18.825, que o digitei e publico.

Republicação por Incorreção

Portaria N.º 1.802/2021.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 135/2012 e suas posteriores alterações, e de acordo com os incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. JOSE MAURICIO MOTA NETO, sob prontuário n.º 22.326, para exercer o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovada e classificada em 180.º no Concurso Público Edital n.º 001/2018, conforme processo administrativo n.º 27.257/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 135, de 04 de abril de 2012, e alterações.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 13 de setembro de 2021.

PREFEITO

"ADM"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 13.09.2021

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

(Republicação por incorreção)

Portaria N.º 1.807/2021.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

EXONERAR a Sr.ª LUCIMAR DANTAS DA CRUZ - Pront. n.º 22.152, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-9, de Assessor de Assuntos Metropolitanos, a partir de 15/09/2021.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 14 de setembro de 2021.

PREFEITO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário

"GAB"/rdl

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 14.09.2021

Renata Disaró Lacerda

Pront. n.º 11.130, que a digitei e assino

Portaria N.º 1.809/2021. -

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta do processo administrativo n.º 34309/720962/2021;

RESOLVE:

EXONERAR dos serviços desta Prefeitura, a pedido, a servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA CASELLA – Pront. n.º 20.962, do cargo de Professor de Educação Básica I, retroagindo seus efeitos a 14/09/2021.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 15 de setembro de 2021.

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

"ADM GP4"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 15.09.2021

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1.810/2021.

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no processo administrativo n.º 33972/88152/2021;

RESOLVE:

PROMOVER o servidor abaixo relacionado, com direito a Promoção Horizontal no respectivo Grupo Salarial, Letra e Nível, conforme disposto no art. 921, inc. II, §1º e art. 927 e art. 928 incs. I, II e III e seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 135/2012, de 04 de abril de 2012, e suas alterações (Art.1000-A da Lei Complementar n.º 170/2014 e Art.2º da Complementar n.º 188/2015), através de decisão judicial, junto ao Proc. 22859/2021, retroagindo seus efeitos a saber:

PRONT.	NOME	CARGO	LETRA	DATA
18152	JOÃO CARLOS DA SILVA JR.	AG. COMUNIT. SAÚDE	GEFC-1-B-1	05/10/2013

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 15 de setembro de 2021.

PREFEITO

"ADM"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 15.09.2021

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

ATOS OFICIAIS

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO
COMUNICADO

A Diretoria de Patrimônio comunica aos chefes de setores ou de unidades quanto à necessidade de envio do Inventário Físico de bens permanentes até o dia 30 de setembro de 2021 nos termos do Art. 5º do Decreto n.º 10.127/2012, sob as penas do Art. 20 do referido Decreto. Quaisquer dúvidas podem ser sanadas através dos telefones 3308-7811 ramais 7810, 7811, 7813, Whatsapp (13) 3308-7811 ou no Setor de Patrimônio no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, Paço Raphael Vitiello, sala n.º 30.

Luiz Antônio de Rossi

Pront. 22.053

Diretor de Patrimônio

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Portaria da ADM n.º 014/2020, publicada no Diário Oficial de 27/05/2020, comunica que o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, em obediência ao artigo 155 e ao parágrafo único do artigo 158 ambos da Lei Complementar n.º 135, que conforme o que foi decidido em processo administrativo específico, aplicará o disposto no artigo 158 da citada Lei Complementar.

NOME SERVIDOR	PRONT.	Nº PROCESSO	UNIDADE DE RH
TELMA REGINA CORREIA	12.589	15.495/2021	SEDUC - RH

Fica o(a) servidor(a) acima indicado(a) convocado(a) para manifestar-se acerca do que consta no processo citado.

O processo administrativo digital encontram-se na UNIDADE GESTORA DE RH discriminada acima, sendo que a partir de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação no Diário Oficial do Município, será cumprido os trâmites legais.

Guarujá, 15 de setembro de 2021.

Elias de Oliveira Filho

FG S 2 - Supervisor

COMUNICADO

Processo Administrativo n.º 2439/122088/2020

Pregão Presencial n.º 30/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de EPI – Equipamento de Proteção Individual e Acessórios de Proteção, para atender as Secretarias do Município de Guarujá.

De acordo com o disposto no item 7.3.7.2 do Edital, ficam as empresas **CONVOCADAS** a apresentarem as amostras do referido pregão no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação, no Almoarifado Central, situado na Avenida Mário Daige, 1250, Jardim Maravilha, Vicente de Carvalho, Guarujá/SP, das 08h às 12h e das 14h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, conforme o disposto na Ata da terceira Sessão Pública ocorrida em 15/09/2021.

Guarujá, 15 de setembro de 2021.

RAFAEL FRANCHI

PREGOEIRO

COMUNICADO

Processo Administrativo n.º 9516/28238/2021

Pregão Presencial n.º 24/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva dos próprios municipais sob a responsabilidade da Secretaria de Operações Urbanas, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde no Município de Guarujá.

Tendo em vista a necessidade da retomada da sessão pública concernente ao pregão em epígrafe para a continuidade dos trabalhos após a realização da avaliação das propostas comerciais pela comissão especialmente designada, fica designada a data de **21/09/2021, às 09h30**, no mesmo endereço da primeira sessão pública ocorrida em 23/08/2021.

Guarujá, 15 de setembro de 2021.

RAFAEL FRANCHI

PREGOEIRO

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 288/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 43/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 3575/26/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADO: H. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI

OBJETO: Registro de preços para aquisição de diversos materiais elétricos

cos para atender as Secretarias do Município de Guarujá: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:

- 06.01 Secretaria Municipal de Administração
- 07.01/07.02/07.03 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
- 11.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portuário
- 12.01 Secretaria Municipal de Educação
- 13.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- 15.01 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- 16.01 Secretaria Municipal de Saúde
- 25.01 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
- 26.01 Secretaria Municipal de Habitação
- 27.01 Secretaria Municipal de Operações Urbanas
- Elemento de Despesa:
- 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico
- Para os itens e valores abaixo registrados:

LOTE 01					
ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	553	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #1,5MM" – (PRETO), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 255,00 duzentos e cinquenta e cinco reais
2	553	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #1,5MM"– (VERMELHO), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 255,00 duzentos e cinquenta e cinco reais
3	495	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #1,5MM"–(AZUL CLARO), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 255,00 duzentos e cinquenta e cinco reais
4	232	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #1,5MM" – (VERDE), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 255,00 duzentos e cinquenta e cinco reais
5	245	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #1,5MM" – (MARROM), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 255,00 duzentos e cinquenta e cinco reais
6	632	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #2,5MM" – (PRETO), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 399,00 trezentos e noventa e nove reais
7	595	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #2,5MM" – (VERMELHO), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 399,00 trezentos e noventa e nove reais
8	684	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #2,5MM"– (AZUL CLARO), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 399,00 trezentos e noventa e nove reais
9	566	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #4,0MM" – (BRANCO), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 640,00 seiscentos e quarenta reais
10	562	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #4,0MM"–(AZUL CLARO), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 640,00 seiscentos e quarenta reais
11	233	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #4,0MM" – (VERDE), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 640,00 seiscentos e quarenta reais
12	483	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #6,0MM" – (PRETO), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 955,00 novecentos e cinquenta e cinco reais
13	415	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #6,0MM"– (AZUL CLARO), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 955,00 novecentos e cinquenta e cinco reais
14	182	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #6,0MM" – (VERDE), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 955,00 novecentos e cinquenta e cinco reais
15	195	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #10,0MM" – (PRETO), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 1.699,00 mil seiscentos e noventa e nove reais
16	182	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC750V, #10,0MM"– (AZUL CLARO), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 1.699,00 mil seiscentos e noventa e nove reais
17	116	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #10,0MM" – (VERDE), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 1.699,00 mil seiscentos e noventa e nove reais
18	215	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #16,0MM" – (PRETO), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 2.550,00 dois mil, quinhentos e cinquenta reais
19	193	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #16,0MM"– (AZUL CLARO), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 2.550,00 dois mil, quinhentos e cinquenta reais
20	118	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #16,0MM" – (VERDE), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 2.550,00 dois mil, quinhentos e cinquenta reais
21	84	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #25,0MM" – (PRETO), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 4.450,00 quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais
22	92	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #25,0MM" – (AZUL CLARO), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 4.450,00 quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais
23	63	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #25,0MM" – (VERDE), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 4.450,00 quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais
24	51	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #70,0MM" – (PRETO), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 11.900,00 onze mil e novecentos reais
25	48	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #70,0MM"– (AZUL CLARO), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 11.900,00 onze mil e novecentos reais
26	32	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #70,0MM" – (VERDE), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 11.900,00 onze mil e novecentos reais

27	24	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #95,0MM" – (PRETO), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 16.100,00 dezesseis mil e cem reais
28	27	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #95,0MM" – (AZUL CLARO), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 16.100,00 dezesseis mil e cem reais
29	18	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #95,0MM" – (VERDE), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 16.100,00 dezesseis mil e cem reais
30	36	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #120,0MM" – (PRETO), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 20.880,00 vinte mil, oitocentos e oitenta reais
31	31	RL	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA PVC 750V, #120,0MM"– (AZUL CLARO), ROLO COM 100M.	COBRECUM	R\$ 20.880,00 vinte mil, oitocentos e oitenta reais
32	2650	M.	CABO DE COBRE NU # 10.	COBRECUM	R\$ 16,00 dezesseis reais
33	3650	M.	CABO DE COBRE NU # 25.	COBRECUM	R\$ 35,00 trinta e cinco reais
34	5250	M.	CABO DE COBRE NU # 50.	COBRECUM	R\$ 55,00 cinquenta e cinco reais
35	8000	M.	CABO PP 2 X 2,5MM" PVC 70°.	SIL	R\$ 8,00 oito reais
36	8800	M.	CABO PP 2 X 6,0MM" PVC 70°.	SIL	R\$ 33,00 trinta e três reais
37	7700	M.	CABO PP 3 X 2,5MM" PVC 70°.	SIL	R\$ 13,00 treze reais
38	8500	M.	CABO PP 3 X 6,0MM" PVC 70°.	SIL	R\$ 34,00 trinta e quatro reais
39	4900	M.	CABO PP 4X 2,5MM" PVC 70°.	SIL	R\$ 31,00 trinta e um reais
40	5900	M.	CABO PP 4 X 6,0MM" PVC 70°.	SIL	R\$ 41,00 quarenta e um reais
41	6000	M.	CABO TELEFÔNICO CCI 1 PAR – USO INTERNO, CONF. NBR DA ABNT E ANATEL.	MEGATRON	R\$ 1,00 um real
42	6900	M.	CABO TELEFÔNICO CCI 2 PARES – USO INTERNO, CONF. NBR DA ABNT E ANATEL.	MEGATRON	R\$ 1,00 um real
43	7000	M.	CABO TELEFÔNICO CCI 4 PARES – USO INTERNO, CONF. NBR DA ABNT E ANATEL.	MEGATRON	R\$ 1,40 um real e quarenta centavos
44	5800	M.	CABO TELEFÔNICO CCI 6 PARES – USO INTERNO, CONF. NBR DA ABNT E ANATEL.	MEGATRON	R\$ 1,50 um real e cinquenta centavos
45	3700	M.	CABO TELEFÔNICO EXTERNO (FEB REDONDO) 1PAR, CONF. NBR ABNT E ANATEL.	MEGATRON	R\$ 9,00 nove reais
46	3250	M.	CABO TELEFÔNICO EXTERNO (FEB REDONDO) 4 PARES, CONF. NBR ABNT E ANATEL.	MEGATRON	R\$ 16,00 dezesseis reais
47	2830	M.	CABO TELEFÔNICO EXTERNO (FEB REDONDO) 6 PARES, CONF. NBR ABNT E ANATEL.	MEGATRON	R\$ 19,00 dezenove reais
48	2600	M.	CABO UTP 5E 4 PARES.	MEGATRON	R\$ 4,20 quatro reais e vinte centavos
49	76	PÇ	CHAVE NH TRIPOLAR SOB CARGA 125 A.	CEBEL	R\$ 255,00 duzentos e cinquenta e cinco reais
50	82	PÇ	CHAVE NH TRIPOLAR SOB CARGA 250 A.	TEE	R\$ 790,00 setecentos e noventa reais
51	63	PÇ	CHAVE NH TRIPOLAR SOB CARGA 630 A.	CEBEL	R\$ 1.349,00 mil trezentos e quarenta e nove reais
52	197	PÇ	FUSÍVEL NH 100 A, CONF. NBR DA ABNT.	NEGRINI	R\$ 28,40 vinte e oito reais e quarenta centavos
53	177	PÇ	FUSÍVEL NH 160 A, CONF. NBR DA ABNT.	NEGRINI	R\$ 65,00 sessenta e cinco reais
54	202	PÇ	FUSÍVEL NH 200 A, CONF. NBR DA ABNT.	NEGRINI	R\$ 75,00 setenta e cinco reais
55	181	PÇ	FUSÍVEL NH 400 A, CONF. NBR DA ABNT.	NEGRINI	R\$ 105,00 cento e cinco reais
56	76	PÇ	CHAVE MAGNÉTICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 30A COM RELE NA.	EXATRON	R\$ 385,00 trezentos e oitenta e cinco reais
57	84	PÇ	CHAVE MAGNÉTICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 50A COM RELE NA.	EXATRON	R\$ 530,00 quinhentos e trinta reais
58	66	PÇ	CHAVE MAGNÉTICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 80A COM RELE NA.	TRANSVOLTEC	R\$ 2.095,00 dois mil e noventa e cinco reais
59	75	PÇ	CHAVE MAGNÉTICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 100A COM RELE NA, CONF. NBR DA ABNT.	KDL	R\$ 2.230,00 dois mil, duzentos e trinta reais
60	70	PÇ	CHAVE MAGNÉTICA PARA MOTOR 1 HP.	LUMA	R\$ 375,00 trezentos e setenta e cinco reais
61	45	PÇ	CHAVE MAGNÉTICA PARA MOTOR 3 HP.	LUMA	R\$ 485,00 quatrocentos e oitenta e cinco reais
62	28	PÇ	CHAVE MAGNÉTICA PARA MOTOR 5 HP.	LUMA	R\$ 524,00 quinhentos e vinte e quatro reais
63	160	PÇ	RELE FOTOELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NF 220V – RM-74 – SEM BASE.	EXATRON	R\$ 31,00 trinta e um reais
64	160	PÇ	RELE FOTOELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA.	EXATRON	R\$ 31,00 trinta e um reais

65	67	PÇ	RELE FOTOELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NF – TEMPORIZADO.	TRANSVOLTEC	R\$ 80,00 oitenta reais
66	62	PÇ	RELE FOTOELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA – TEMPORIZADO.	TRANSVOLTEC	R\$ 80,00 oitenta reais
67	47	UN.	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 90 DAN X 75M.	ALMADA POSTE	R\$ 490,00 quatrocentos e noventa reais
68	36	UN.	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 200 DAN X 75M.	ALMADA POSTE	R\$ 890,00 oitocentos e noventa reais
69	45	UN.	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 300 DAN X 75M DE ALTURA ÚTIL. DIÂMETRO NO TOPO 60,3MM E BASE 114,3MM COM JANELA DE INSPEÇÃO E ZINCADO A FOGO.	ALMADA POSTE	R\$ 950,00 novecentos e cinquenta reais
70	47	UN.	POSTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO 90 DAN X 75M ÚTIL. DIÂMETRO NO TOPO 60,3MME BASE 114,3MM COM JANELA DE INSPEÇÃO E ZINCADO A FOGO. POSTE COM 10M DE ALTURA.	ALMADA POSTE	R\$ 1.395,00 mil trezentos e noventa e cinco reais
71	611	PÇ	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 10 A.	STECK	R\$ 15,00 quinze reais
72	318	PÇ	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 16 A.	STECK	R\$ 15,00 quinze reais
73	372	PÇ	DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20 A.	STECK	R\$ 15,00 quinze reais
74	394	PÇ	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 16 A.	STECK	R\$ 59,00 cinquenta e nove reais
75	270	PÇ	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 32 A.	STECK	R\$ 59,00 cinquenta e nove reais
76	254	PÇ	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 50 A.	STECK	R\$ 59,00 cinquenta e nove reais
77	143	PÇ	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 63 A.	STECK	R\$ 65,00 sessenta e cinco reais
78	145	PÇ	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 80 A.	STECK	R\$ 195,00 cento e noventa e cinco reais
79	203	PÇ	DISJUNTOR BIPOLAR DIN 125 A.	STECK	R\$ 450,00 quatrocentos e cinquenta reais
80	178	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 16 A.	STECK	R\$ 107,60 cento e sete reais e sessenta centavos
81	151	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 32 A.	STECK	R\$ 95,00 noventa e cinco reais
82	198	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 50 A.	STECK	R\$ 85,00 oitenta e cinco reais
83	198	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 63 A.	STECK	R\$ 85,00 oitenta e cinco reais
84	159	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 80 A.	STECK	R\$ 249,00 duzentos e quarenta e nove reais
85	233	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 125 A.	STECK	R\$ 599,00 quinhentos e noventa e nove reais
86	220	PÇ	DISJUNTOR UNIPOLAR UL 15 A.	LORENZETTI	R\$ 32,00 trinta e dois reais
87	238	PÇ	DISJUNTOR UNIPOLAR UL 20 A.	LORENZETTI	R\$ 32,00 trinta e dois reais
88	238	PÇ	DISJUNTOR UNIPOLAR UL 30 A.	LORENZETTI	R\$ 32,00 trinta e dois reais
89	173	PÇ	DISJUNTOR UNIPOLAR UL 60 A.	LORENZETTI	R\$ 96,00 noventa e seis reais
90	196	PÇ	DISJUNTOR BIPOLAR UL 40 A.	LORENZETTI	R\$ 165,00 cento e sessenta e cinco reais
91	148	PÇ	DISJUNTOR BIPOLAR UL 60 A.	LORENZETTI	R\$ 266,00 duzentos e sessenta e seis reais
92	161	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR UL 30 A.	LORENZETTI	R\$ 266,00 duzentos e sessenta e seis reais
93	158	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR UL 60 A.	LORENZETTI	R\$ 295,00 duzentos e noventa e cinco reais
94	191	PÇ	DISJUNTOR TRIPOLAR UL 100 A.	LORENZETTI	R\$ 365,00 trezentos e sessenta e cinco reais
95	45	PÇ	CONTATOR TRIPOLAR 10 A.	GUTH	R\$ 155,00 cento e cinquenta e cinco reais
96	45	PÇ	CONTATOR TRIPOLAR 16 A.	GUTH	R\$ 203,00 duzentos e três reais
97	38	PÇ	CONTATOR TRIPOLAR 25 A.	GUTH	R\$ 309,00 trezentos e nove reais
98	40	PÇ	CONTATOR TRIPOLAR 40 A.	GUTH	R\$ 361,00 trezentos e sessenta e um reais
99	85	PÇ	INTERRUPTOR DIFERENCIAL BIPOLAR 30MA/380V – 25 A.	SCHNEIDER	R\$ 219,00 duzentos e dezenove reais
100	80	PÇ	INTERRUPTOR DIFERENCIAL BIPOLAR 30MA/380V – 40 A.	SCHNEIDER	R\$ 249,00 duzentos e quarenta e nove reais
101	75	PÇ	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR 30MA/380V – 40 A.	SCHNEIDER	R\$ 249,00 duzentos e quarenta e nove reais

102	75	PÇ	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR 30MA/380V – 63 A	SCHNEIDER	R\$ 270,00 duzentos e setenta reais
103	60	PÇ	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR 30MA/380V – 80 A	SCHNEIDER	R\$ 290,00 duzentos e noventa reais
104	60	PÇ	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR 30MA/380V – 100 A	SCHNEIDER	R\$ 310,00 trezentos e dez reais
105	1015	PÇ	INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA 4X2.	TRAMONTINA	R\$ 6,00 seis reais
106	705	PÇ	INTERRUPTOR BIPOLAR COM PLACA 4X2.	TRAMONTINA	R\$ 19,00 dezenove reais
107	705	PÇ	INTERRUPTOR DUPLO COM PLACA 4X2.	TRAMONTINA	R\$ 11,00 onze reais
108	690	PÇ	INTERRUPTOR PARALELO COM PLACA 4X2.	TRAMONTINA	R\$ 8,00 oito reais
109	693	PÇ	INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 2P COM PLACA 4 X 2.	TRAMONTINA	R\$ 12,00 doze reais
110	742	PÇ	TOMADA 2P+T – 20A – 250V – EMBUTIR	TRAMONTINA	R\$ 7,00 sete reais
111	823	PÇ	TOMADA UNIVERSAL 2P – 10A – 250V – EMBUTIR	TRAMONTINA	R\$ 6,50 seis reais e cinquenta centavos
112	530	PÇ	TOMADA PARA TELEFONE PARA PINO JACK 1/4.	TRAMONTINA	R\$ 9,00 nove reais
113	450	PÇ	TOMADA PARA TELEFONE QUATRO POLOS, PADRÃO TELEBRÁS.	TRAMONTINA	R\$ 9,00 nove reais
114	306	PÇ	TOMADA PARA TELEFONE QUATRO POLOS, P/ DUTO DE PISO, PADRÃO TELEBRÁS.	TRAMONTINA	R\$ 15,00 quinze reais
115	282	PÇ	TOMADA UNIVERSAL MONOFÁSICA DE EMBUTIR, PARA DUTO DE PISO, 10A- 250V, DUTO DE MEDIDAS PADRONIZADAS, HASTE CURTA.	TRAMONTINA	R\$ 15,00 quinze reais
116	515	PÇ	TOMADA PARA TELEFONE CONJUGADA COM PLACA 4 X 2.	TRAMONTINA	R\$ 9,00 nove reais
117	450	PÇ	TOMADA PARA TELEFONE EXTERNA COM RJ11, CONF. NBR DA ABNT E ANATEL.	TRAMONTINA	R\$ 14,00 quatorze reais
118	775	PÇ	TOMADA 2P UNIVERSAL COM PLACA 4 X 2.	TRAMONTINA	R\$ 6,70 seis reais e setenta centavos
119	895	PÇ	TOMADA 2P + T UNIVERSAL COM PLACA 4 X 2.	TRAMONTINA	R\$ 6,70 seis reais e setenta centavos
120	710	PÇ	TOMADA 3P UNIVERSAL COM PLACA 4 X 2.	TRAMONTINA	R\$ 6,70 seis reais e setenta centavos
121	405	M.	PINO PARA TELEFONE COM ADAPTADOR.	TRAMONTINA	R\$ 8,50 oito reais e cinquenta centavos

LOTE 02					
ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
1	4340	UN.	SOQUETE DE PRESSÃO PARA CALHA FLUORESCENTE.	LORENZETTI	R\$ 4,30 quatro reais e trinta centavos
2	2325	UN.	SOQUETE COM PORTA STAR.	LORENZETTI	R\$ 4,30 quatro reais e trinta centavos
3	1950	UN.	SOQUETE DE LOUÇA PARA USO GERAL – E-27.	LORENZETTI	R\$ 6,20 seis reais e vinte centavos
4	1325	UN.	SOQUETE DE LOUÇA PARA USO INTERNO (LUSTRE).	LORENZETTI	R\$ 6,20 seis reais e vinte centavos
5	1662	UN.	SOQUETE TIPO RABICHO (USO EXTERNO).	LORENZETTI	R\$ 4,20 quatro reais e vinte centavos
6	1150	UN.	SOQUETE DE LOUÇA E-40.	FOXLUX	R\$ 19,00 dezenove reais
7	1800	RL.	FITA ISOLANTE PLÁSTICA DE 10M.	3M	R\$ 5,60 cinco reais e sessenta centavos
8	2387	RL.	FITA ISOLANTE PLÁSTICA DE 20M.	3M	R\$ 10,60 dez reais e sessenta centavos
9	1249	RL.	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO DE 10M.	3M	R\$ 46,00 quarenta e seis reais
10	792	UN.	CONECTOR SPLIT BOLT 10MM".	MAGNETIC	R\$ 14,00 quatorze reais
11	830	UN.	CONECTOR SPLIT BOLT 16MM" – BIMETÁLICO.	MAGNETIC	R\$ 17,80 dezesete reais e oitenta centavos
12	1167	UN.	CONECTOR SPLIT BOLT 25MM" – BIMETÁLICO.	MAGNETIC	R\$ 18,60 dezoito reais e sessenta centavos
13	590	UN.	CONECTOR SPLIT BOLT 35MM" – BIMETÁLICO.	MAGNETIC	R\$ 22,40 vinte e dois reais e quarenta centavos
14	385	UN.	CONECTOR SPLIT BOLT 50MM".	MAGNETIC	R\$ 26,80 vinte e seis reais e oitenta centavos
15	389	UN.	CONECTOR SPLIT BOLT 70MM".	MAGNETIC	R\$ 42,00 quarenta e dois reais
16	339	UN.	CONECTOR SPLIT BOLT 95MM".	MAGNETIC	R\$ 63,00 sessenta e três reais
17	317	UN.	CONECTOR SPLIT BOLT 120MM".	MAGNETIC	R\$ 82,00 oitenta e dois reais

LOTE 3					
ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
1	328	BAR.	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 1/2"	PERFILAÇO	R\$ 40,00 quarenta reais
2	275	BAR.	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 3/4"	PERFILAÇO	R\$ 44,80 quarenta e quatro reais e oitenta centavos
3	240	BAR.	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 1"	PERFILAÇO	R\$ 79,60 setenta e nove reais e sessenta centavos
4	240	BAR.	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 1 1/2"	PERFILAÇO	R\$ 139,08 cento e trinta e nove reais e oito centavos
5	830	BAR.	ELETRODUTO DE PVC BARRA DE 3,00M – 1/2"	MAXIDUTOS	R\$ 11,80 onze reais e oitenta centavos
6	928	BAR.	ELETRODUTO DE PVC BARRA DE 3,00M – 3/4".	MAXIDUTOS	R\$ 13,80 treze reais e oitenta centavos
7	840	BAR.	ELETRODUTO DE PVC BARRA DE 3,00M – 1".	MAXIDUTOS	R\$ 22,80 vinte e dois reais e oitenta centavos
8	610	BAR.	ELETRODUTO DE PVC BARRA DE 3,00M – 1 1/4".	MAXIDUTOS	R\$ 34,40 trinta e quatro reais e quarenta centavos
9	598	BAR.	ELETRODUTO DE PVC BARRA DE 3,00M – 1 1/2".	MAXIDUTOS	R\$ 46,00 quarenta e seis reais
10	3958	M.	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD – 1" (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE).	COFLEX	R\$ 7,20 sete reais e vinte centavos
11	3958	M.	ELETRODUTO CORRUGADO FLEXIVEL EM PEAD 3/4" (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE).	COFLEX	R\$ 5,00 cinco reais
12	715	PÇ.	CURVA DE 90º DE AÇO GALVANIZADO A FOGO – 1/2".	PERFILAÇO	R\$ 6,00 seis reais
13	205	PÇ.	CURVA DE 90º DE AÇO GALVANIZADO A FOGO – 3/4".	PERFILAÇO	R\$ 7,48 sete reais e quarenta e oito centavos
14	205	PÇ.	CURVA DE 90º DE AÇO GALVANIZADO A FOGO – 1".	PERFILAÇO	R\$ 9,90 nove reais e noventa centavos
15	140	PÇ.	CURVA DE 90º DE AÇO GALVANIZADO A FOGO – 1 1/4".	PERFILAÇO	R\$ 29,20 vinte e nove reais e vinte centavos
16	170	PÇ.	CURVA DE 90º DE AÇO GALVANIZADO A FOGO – 1 1/2".	PERFILAÇO	R\$ 32,22 trinta e dois reais e vinte e dois centavos
17	505	PÇ.	CURVA DE 90º DE PVC – 1/2".	PERFILAÇO	R\$ 2,00 dois reais
18	525	PÇ.	CURVA DE 90º DE PVC – 3/4".	PERFILAÇO	R\$ 2,20 dois reais e vinte centavos
19	415	PÇ.	CURVA DE 90º DE PVC – 1".	PERFILAÇO	R\$ 6,40 seis reais e quarenta centavos
20	335	PÇ.	CURVA DE 90º DE PVC – 1 1/4".	PERFILAÇO	R\$ 11,80 onze reais e oitenta centavos
21	380	PÇ.	CURVA DE 90º DE PVC – 1 1/2".	PERFILAÇO	R\$ 13,60 treze reais e sessenta centavos
22	160	PÇ.	CURVA DE 90º DE PVC – 2".	PERFILAÇO	R\$ 17,80 dezesete reais e oitenta centavos
23	175	PÇ.	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1/2" A FOGO.	PERFILAÇO	R\$ 3,80 três reais e oitenta centavos
24	205	PÇ.	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4" A FOGO.	PERFILAÇO	R\$ 4,00 quatro reais
25	205	PÇ.	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1" A FOGO.	PERFILAÇO	R\$ 17,20 dezesete reais e vinte centavos
26	130	PÇ.	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1 1/4" A FOGO.	PERFILAÇO	R\$ 19,40 dezenove reais e quarenta centavos
27	200	PÇ.	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" A FOGO.	PERFILAÇO	R\$ 20,80 vinte reais e oitenta centavos
28	190	PÇ.	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 2" A FOGO.	PERFILAÇO	R\$ 25,80 vinte e cinco reais e oitenta centavos
29	650	PÇ.	LUVA DE PVC 1/2".	MASTTER	R\$ 1,00 um real
30	750	PÇ.	LUVA DE PVC 3/4".	MASTTER	R\$ 1,20 um real e vinte centavos
31	600	PÇ.	LUVA DE PVC 1".	MASTTER	R\$ 2,40 dois reais e quarenta centavos
32	370	PÇ.	LUVA DE PVC 1 1/4".	MASTTER	R\$ 4,20 quatro reais e vinte centavos
33	410	PÇ.	LUVA DE PVC 1 1/2".	MASTTER	R\$ 4,80 quatro reais e oitenta centavos
34	190	PÇ.	LUVA DE PVC 2", CONF. NBR DA ABNT.	MASTTER	R\$ 6,00 seis reais

35	950	UN.	BRACEADEIRA TIPO U AÇO GALVANIZADO – 1/2".	PERFILAÇO	R\$ 0,50 cinquenta centavos de real
36	950	UN.	BRACEADEIRA TIPO U AÇO GALVANIZADO – 3/4".	PERFILAÇO	R\$ 0,50 cinquenta centavos de real
37	950	UN.	BRACEADEIRA TIPO U AÇO GALVANIZADO – 1".	PERFILAÇO	R\$ 0,80 oitenta centavos de real
38	850	UN.	BRACEADEIRA TIPO U AÇO GALVANIZADO – 1 1/4".	PERFILAÇO	R\$ 2,00 dois reais
39	795	UN.	BRACEADEIRA TIPO D AÇO GALVANIZADO – 1/2".	PERFILAÇO	R\$ 1,20 um real e vinte centavos
40	800	UN.	BRACEADEIRA TIPO D AÇO GALVANIZADO – 3/4".	PERFILAÇO	R\$ 1,40 um real e quarenta centavos
41	795	UN.	BRACEADEIRA TIPO D AÇO GALVANIZADO – 1".	PERFILAÇO	R\$ 1,60 um real e sessenta centavos
42	695	UN.	BRACEADEIRA TIPO D AÇO GALVANIZADO – 1 1/4".	PERFILAÇO	R\$ 4,00 quatro reais
43	582	PCT	ABRACEADEIRA DE NYLON 2,5X150MM, NA COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	BRASFORT	R\$ 22,60 vinte e dois reais e sessenta centavos
44	634	PCT	ABRACEADEIRA DE NYLON 2,5X200MM, NA COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	BRASFORT	R\$ 28,00 vinte e oito reais
45	790	UN.	CONDULETE PVC TIPO E – 3/4".	DARTHEL	R\$ 13,20 treze reais e vinte centavos
46	750	UN.	CONDULETE PVC TIPO E – 1".	DARTHEL	R\$ 13,20 treze reais e vinte centavos
47	750	UN.	CONDULETE PVC TIPO X – 3/4".	DARTHEL	R\$ 19,60 dezenove reais e sessenta centavos
48	740	UN.	CONDULETE PVC TIPO X – 1".	DARTHEL	R\$ 19,60 dezenove reais e sessenta centavos
49	650	UN.	CONDULETE PVC TIPO LL – 3/4".	DARTHEL	R\$ 15,40 quinze reais e quarenta centavos
50	650	UN.	CONDULETE PVC TIPO LL – 1".	DARTHEL	R\$ 15,40 quinze reais e quarenta centavos
51	650	UN.	CONDULETE PVC TIPO LR – 3/4".	DARTHEL	R\$ 15,40 quinze reais e quarenta centavos
52	650	UN.	CONDULETE PVC TIPO LR– 1".	DARTHEL	R\$ 15,40 quinze reais e quarenta centavos
53	700	UN.	CONDULETE PVC TIPO C – 3/4".	DARTHEL	R\$ 15,40 quinze reais e quarenta centavos
54	700	UN.	CONDULETE PVC TIPO C – 1".	DARTHEL	R\$ 15,40 quinze reais e quarenta centavos
55	700	UN.	CONDULETE PVC TIPO T – 3/4".	DARTHEL	R\$ 17,60 dezesete reais e sessenta centavos
56	700	UN.	CONDULETE PVC TIPO T – 1".	DARTHEL	R\$ 17,60 dezesete reais e sessenta centavos
57	650	UN.	CONDULETE PVC TIPO B – 3/4".	DARTHEL	R\$ 13,20 treze reais e vinte centavos
58	650	UN.	CONDULETE PVC TIPO B – 1".	DARTHEL	R\$ 13,30 treze reais e trinta centavos
59	650	UN.	CONDULETE PVC TIPO LB – 3/4".	DARTHEL	R\$ 13,30 treze reais e trinta centavos
60	650	UN.	CONDULETE PVC TIPO LB – 1".	DARTHEL	R\$ 13,30 treze reais e trinta centavos
61	2220	BAR.	CANALETA DE PVC SISTEMA X ADESIVADA – 20X10MM, BARRA COM 2 METROS.	STECK	R\$ 12,00 doze reais
62	1220	BAR.	CANALETA DE PVC SISTEMA X ADESIVADA – 50X20MM, BARRA COM 2 METROS.	PERLEX	R\$ 44,40 quarenta e quatro reais e quarenta centavos
63	1105	BAR.	CANALETA DE PVC SISTEMA X ADESIVADA – 110X20MM, BARRA COM 2 METROS.	PIAL	R\$ 92,00 noventa e dois reais
64	1120	BAR.	CANALETA DE PVC PARA PISO COM ADESIVO – 75X17MM, BARRA COM 2 METROS.	PIAL	R\$ 192,00 cento e noventa e dois reais
65	1126	BAR.	CANALETA DE PVC PARA PISO SEM ADESIVO – 52X14MM, BARRA COM 2 METROS.	PIAL	R\$ 108,00 cento e oito reais
66	1000	PÇ.	COTOVELO 90º SISTEMA X – 20 X 10.	PERLEX	R\$ 1,40 um real e quarenta centavos
67	920	PÇ.	COTOVELO 90º SISTEMA X – 50 X 20.	PERLEX	R\$ 19,20 dezenove reais e vinte centavos
68	850	PÇ.	COTOVELO 90º SISTEMA X – 110 X 20.	PERLEX	R\$ 27,60 vinte e sete reais e sessenta centavos
69	935	PÇ.	COTOVELO INTERNO SISTEMA X – 20 X 10.	PERLEX	R\$ 1,40 um real e quarenta centavos

70	870	PÇ.	COTOVELO INTERNO SISTEMA X – 50 X 20.	PERLEX	R\$ 120 um real e vinte centavos
71	780	PÇ.	COTOVELO INTERNO SISTEMA X – 110 X 20.	PERLEX	R\$ 2760 vinte e sete reais e sessenta centavos
72	810	PÇ.	COTOVELO EXTERNO SISTEMA X – 20 X 10.	PERLEX	R\$ 130 um real e trinta centavos
73	770	PÇ.	COTOVELO EXTERNO SISTEMA X – 50 X 20.	PERLEX	R\$ 120 um real e vinte centavos
74	750	PÇ.	COTOVELO EXTERNO SISTEMA X – 110 X 20.	PERLEX	R\$ 2760 vinte e sete reais e sessenta centavos
75	700	PÇ.	DERIVAÇÃO T SISTEMA X – 20 X 10.	PERLEX	R\$ 1,40 um real e quarenta centavos
76	670	PÇ.	DERIVAÇÃO T SISTEMA X – 50 X 20.	PERLEX	R\$ 29,60 vinte e nove reais e sessenta centavos
77	650	PÇ.	DERIVAÇÃO T SISTEMA X – 110 X 20.	PERLEX	R\$ 14,00 quatorze reais
78	700	PÇ.	LUVA SISTEMA X – 20 X 10.	PERLEX	R\$ 120 um real e vinte centavos
79	670	PÇ.	LUVA SISTEMA X – 50 X 20.	PERLEX	R\$ 12,00 doze reais
80	675	PÇ.	LUVA SISTEMA X – 110 X 20.	PERLEX	R\$ 15,00 quinze reais
81	945	PÇ.	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X – 20 X 10.	RADIAL	R\$ 5,40 cinco reais e quarenta centavos
82	875	PÇ.	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X – 50 X 20.	RADIAL	R\$ 32,00 trinta e dois reais
83	800	PÇ.	CAIXA DE SOBREPOR SISTEMA X – 110 X 20.	RADIAL	R\$ 65,00 sessenta e cinco reais
84	1190	PÇ.	TOMADA 2P UNIVERSAL SISTEMA X – 20 X 10.	RADIAL	R\$ 10,60 dez reais e sessenta centavos
85	1080	PÇ.	TOMADA 2P UNIVERSAL SISTEMA X – 50 X 20.	RADIAL	R\$ 57,00 cinquenta e sete reais
86	835	PÇ.	TOMADA 2P UNIVERSAL SISTEMA X – 110 X 20.	RADIAL	R\$ 74,00 setenta e quatro reais
87	1425	PÇ.	TOMADA 2P + T UNIVERSAL SISTEMA X – 20 X 10.	RADIAL	R\$ 10,60 dez reais e sessenta centavos
88	1120	PÇ.	TOMADA 2P + T UNIVERSAL SISTEMA X – 50 X 20.	RADIAL	R\$ 49,00 quarenta e nove reais
89	1025	PÇ.	TOMADA 2P + T UNIVERSAL SISTEMA X – 110 X 10.	RADIAL	R\$ 85,00 oitenta e cinco reais
90	1005	PÇ.	TOMADA 3P 20A SISTEMA X – 20 X 10.	RADIAL	R\$ 11,80 onze reais e oitenta centavos
91	925	PÇ.	TOMADA 3P 20A SISTEMA X – 50 X 20.	RADIAL	R\$ 54,00 cinquenta e quatro reais
92	975	PÇ.	TOMADA 3P 20A SISTEMA X – 110 X 20.	RADIAL	R\$ 110,00 cento e dez reais
93	1110	PÇ.	INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X – 20 X 10.	RADIAL	R\$ 9,60 nove reais e sessenta centavos
94	920	PÇ.	INTERRUPTOR PARALELO SISTEMA X – 20 X 10.	RADIAL	R\$ 16,40 dezesesseis reais e quarenta centavos
95	882	PÇ.	INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA X – 50 X 20.	RADIAL	R\$ 49,00 quarenta e nove reais
96	802	PÇ.	INTERRUPTOR PARALELO SISTEMA X – 50 X 20.	RADIAL	R\$ 75,00 setenta e cinco reais
97	780	PÇ.	INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES SISTEMA X – 20 X 10.	RADIAL	R\$ 14,40 quatorze reais e quarenta centavos
98	785	PÇ.	INTERRUPTOR DUPLO PARALELO SISTEMA X – 20 X 10.	RADIAL	R\$ 25,00 vinte e cinco reais
99	755	PÇ.	TOMADA RJ 11 PARA TELEFONE SISTEMA X – 20 X 10, CONF. NBR DA ABNT E ANATEL.	RADIAL	R\$ 33,60 trinta e três reais e sessenta centavos
100	725	PÇ.	TOMADA RJ 11 PARA TELEFONE SISTEMA X – 50 X 20, CONF. NBR DA ABNT E ANATEL.	RADIAL	R\$ 60,00 sessenta reais
101	725	PÇ.	TOMADA RJ 11 PARA TELEFONE SISTEMA X – 110 X 20, CONF. NBR DA ABNT E ANATEL.	RADIAL	R\$ 85,00 oitenta e cinco reais
102	695	C.J.	TOMADA PARA TELEFONE SISTEMA "X" - CAIXA DE SOBREPOR + TOMADA RJ 11, CONF. NBR DA ABNT E ANATEL.	RADIAL	R\$ 31,00 trinta e um reais

LOTE 04					
ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
1	710	PÇ.	REATOR ELETRÔNICO AFP 110/220V – 1 X 32W.	MARGIRIUS	R\$ 59,08 cinquenta e nove reais e oito centavos
2	840	PÇ.	REATOR ELETRÔNICO AFP 110/220V – 2 X 32W.	MARGIRIUS	R\$ 85,20 oitenta e cinco reais e vinte centavos
3	480	PÇ.	REATOR ELETRÔNICO AFP 110/220V – 1 X 40W.	MARGIRIUS	R\$ 59,08 cinquenta e nove reais e oito centavos
4	560	PÇ.	REATOR ELETRÔNICO AFP 110/220V – 2 X 40W.	MARGIRIUS	R\$ 85,20 oitenta e cinco reais e vinte centavos
5	430	PÇ.	PERFILADO PERFURADO 38X38MM BARRA 6,00M – GALVANIZADO A FOGO.	ROVIU	R\$ 99,00 noventa e nove reais

6	330	PÇ.	PERFILADO PERFURADO 38X19MM BARRA 6,00M – GALVANIZADO A FOGO.	ROVIU	R\$ 89,00 oitenta e nove reais
7	430	PÇ.	CANTONEIRA ZZ ALTA 38X38MM GALVANIZADA A FOGO.	ROVIU	R\$ 4,00 quatro reais
8	340	PÇ.	CANTONEIRA ZZ BAIXA 19X38MM GALVANIZADA A FOGO.	ROVIU	R\$ 4,00 quatro reais
9	710	PÇ.	JUNÇÃO INTERNA PARA PERFIL 38X38MM GALVANIZADA A FOGO.	ROVIU	R\$ 3,20 três reais e vinte centavos
10	550	PÇ.	JUNÇÃO INTERNA PARA PERFIL 38X19MM GALVANIZADA A FOGO.	ROVIU	R\$ 3,00 três reais
11	650	PÇ.	JUNÇÃO INTERNA I PARA PERFIL 38X38MM GALVANIZADA A FOGO.	ROVIU	R\$ 3,20 três reais e vinte centavos
12	550	PÇ.	JUNÇÃO INTERNA I PARA PERFIL 38X19MM GALVANIZADA A FOGO.	ROVIU	R\$ 3,00 três reais
13	575	PÇ.	JUNÇÃO INTERNA L PARA PERFIL 38X38MM GALVANIZADA A FOGO.	ROVIU	R\$ 6,60 seis reais e sessenta centavos
14	300	PÇ.	JUNÇÃO INTERNA L PARA PERFIL 38X19MM GALVANIZADA A FOGO.	ROVIU	R\$ 6,20 seis reais e vinte centavos
15	490	PÇ.	JUNÇÃO INTERNA T PARA PERFIL 38X38MM GALVANIZADA A FOGO.	ROVIU	R\$ 7,80 sete reais e oitenta centavos
16	390	PÇ.	JUNÇÃO INTERNA T PARA PERFIL 38X19MM GALVANIZADA A FOGO.	ROVIU	R\$ 7,40 sete reais e quarenta centavos
17	490	PÇ.	JUNÇÃO INTERNA X PARA PERFIL 38X38MM GALVANIZADA A FOGO.	ROVIU	R\$ 8,60 oito reais e sessenta centavos
18	390	PÇ.	JUNÇÃO INTERNA X PARA PERFIL 38X19MM GALVANIZADA A FOGO.	ROVIU	R\$ 8,20 oito reais e vinte centavos
19	465	PÇ.	SAPATA INTERNA PARA PERFIL 38X38MM GALVANIZADA A FOGO.	ROVIU	R\$ 8,60 oito reais e sessenta centavos
20	365	PÇ.	SAPATA INTERNA PARA PERFIL 38X19MM GALVANIZADA A FOGO.	ROVIU	R\$ 8,60 oito reais e sessenta centavos
21	415	PÇ.	CANTONEIRA BAIXA 38X19MM GALVANIZADA A FOGO.	ROVIU	R\$ 4,00 quatro reais
22	465	PÇ.	CANTONEIRA ALTA 38X38MM GALVANIZADA A FOGO.	ROVIU	R\$ 4,00 quatro reais
23	345	PÇ.	GANCHO PARA PERFILADO 38MM GALVANIZADO A FOGO.	ROVIU	R\$ 3,40 três reais e quarenta centavos
24	345	PÇ.	GANCHO PARA PERFILADO 19MM GALVANIZADO A FOGO.	ROVIU	R\$ 3,40 três reais e quarenta centavos
25	415	PÇ.	SAIDA LATERAL SIMPLES DIÂMETRO 3/4" X 19MM.	ROVIU	R\$ 6,00 seis reais
26	465	PÇ.	SAIDA LATERAL SIMPLES DIÂMETRO 3/4" X 38MM.	ROVIU	R\$ 6,00 seis reais
27	185	UN.	CENTRO DE DISJUNTORES ABS PARA 4 DISJUNTORES DIN.	STECK	R\$ 45,00 quarenta e cinco reais
28	210	UN.	CENTRO DE DISJUNTORES ABS PARA 8 DISJUNTORES DIN.	STECK	R\$ 66,00 sessenta e seis reais
29	256	UN.	CENTRO DE DISJUNTORES ABS PARA 16 DISJUNTORES DIN.	STECK	R\$ 122,00 cento e vinte e dois reais
30	190	UN.	QUADRO TRIFÁSICO-N-T BARR 100A 16 MÓDULOS DIN EMBITUR CHAPA AÇO.	CEMAR	R\$ 830,00 oitocentos e trinta reais
31	180	UN.	QUADRO TRIFÁSICO-N-T BARR 100A 28 MÓDULOS DIN EMBITUR CHAPA AÇO.	CEMAR	R\$ 855,00 oitocentos e cinquenta e cinco reais
32	165	UN.	QUADRO TRIFÁSICO-N-T BARR 100A 34 MÓDULOS DIN EMBITUR CHAPA AÇO.	CEMAR	R\$ 952,00 novecentos e cinquenta e dois reais
33	155	UN.	QUADRO TRIFÁSICO-N-TBARR 150A 24 MÓDULOS DIN EMBUTIR CHAPA AÇO.	CEMAR	R\$ 1.022,00 mil e vinte e dois reais
34	140	UN.	QUADRO TRIFÁSICO-N-T BARR 150A 34 MÓDULOS DIN EMBUTIR CHAPA AÇO.	CEMAR	R\$ 1.025,00 mil e vinte e cinco reais
35	84	UN.	QUADRO TRIFÁSICO-N-T BARR 150A 44 MÓDULOS DIN EMBUTIR CHAPA AÇO.	CEMAR	R\$ 1.325,00 mil trezentos e vinte e cinco reais
36	571	CX.	LÂMPADA FLUORESCENTE 32W – CAIXA COM 25 UNIDADES.	ECOLUMÉ	R\$ 330,00 trezentos e trinta reais
37	243	CX.	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W – CAIXA COM 25 UNIDADES.	ECOLUMÉ	R\$ 330,00 trezentos e trinta reais
38	367	UN.	REFLETOR COM BASE E-27 PARA LÂMPADA DE 250W, RETANGULAR COM CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO E LATERAIS EM ALUMÍNIO FUNDIDO.	DANTA LUX	R\$ 186,60 cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos
39	332	UN.	REFLETOR COM BASE E-40 PARA LÂMPADA DE 250W, RETANGULAR COM CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO E LATERAIS EM ALUMÍNIO FUNDIDO.	DANTA LUX	R\$ 186,60 cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos
40	282	UN.	REFLETOR COM BASE E-40 PARA LÂMPADA DE 400W, RETANGULAR COM CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO E LATERAIS EM ALUMÍNIO FUNDIDO.	DANTA LUX	R\$ 256,00 duzentos e cinquenta e seis reais
41	209	UN.	REFLETOR COM BASE E-40 PARA LÂMPADA DE 1000W, RETANGULAR COM CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO E LATERAIS EM ALUMÍNIO FUNDIDO.	DANTA LUX	R\$ 256,00 duzentos e cinquenta e seis reais
42	282	UN.	CAIXA DE TELEFONE 20X20X12CM – EMBITUR – AÇO SAE 1010/1020.	OLIFE	R\$ 99,00 noventa e nove reais
43	212	UN.	CAIXA DE TELEFONE 30X30X12CM – EMBITUR – AÇO SAE 1010/1020.	OLIFE	R\$ 149,00 cento e quarenta e nove reais

44	142	UN.	CAIXA DE TELEFONE 40X40X12CM – EMBITUR – AÇO SAE 1010/1020.	PHAYNEL	R\$ 230,00 duzentos e trinta reais
45	142	UN.	CAIXA DE TELEFONE 60X60X12CM – EMBITUR – AÇO SAE 1010/1020.	OLIFE	R\$ 399,00 trezentos e noventa e nove reais
46	244	UN.	CAIXA DE TELEFONE 120X120X12CM – EMBITUR – AÇO SAE 1010/1020.	OLIFE	R\$ 1.146,00 mil cento e quarenta e seis reais
47	214	UN.	CAIXA DE TELEFONE 20X20X12CM – SOBREPOR – AÇO SAE 1010/1020.	OLIFE	R\$ 133,00 cento e trinta e três reais
48	214	UN.	CAIXA DE TELEFONE 30X30X12CM – SOBREPOR – AÇO SAE 1010/1020.	OLIFE	R\$ 185,00 cento e oitenta e cinco reais
49	144	UN.	CAIXA DE TELEFONE 40X40X12CM – SOBREPOR – AÇO SAE 1010/1020.	PHAYNEL	R\$ 234,00 duzentos e trinta e quatro reais
50	94	UN.	CAIXA DE TELEFONE 60X60X12CM – SOBREPOR – AÇO SAE 1010/1020.	OLIFE	R\$ 422,00 quatrocentos e vinte e dois reais
51	89	UN.	CAIXA DE TELEFONE 120X120X12CM – SOBREPOR – AÇO SAE 1010/1020.	OLIFE	R\$ 1.630,00 mil seiscentos e trinta reais
52	770	UN.	CAIXA DE DERIVAÇÃO PVC 4X2" (108X63X46).	IV PLAST	R\$ 2,00 dois reais
53	640	UN.	CAIXA DE DERIVAÇÃO PVC 4X4" (108X108X46).	IV PLAST	R\$ 3,00 três reais
54	241	UN.	CAIXA DE DERIVAÇÃO PVC 3X3" (91X88X46).	IV PLAST	R\$ 2,00 dois reais
55	300	UN.	CAIXA DE DERIVAÇÃO PVC 4X4" OCTAGONAL DIÂMETRO 114X53 FUNDO MÓVEL.	EMAVE	R\$ 6,00 seis reais
56	350	UN.	CAIXA DE DERIVAÇÃO PVC 4X4" OCTAGONAL DIÂMETRO 114X105 FUNDO MÓVEL DUPLO.	EMAVE	R\$ 8,00 oito reais
57	230	UN.	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA DE EMBITUR CPE 10 – 102X102X82MM.	ARCOIR	R\$ 36,00 trinta e seis reais
58	130	UN.	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA DE EMBITUR CPE 12 – 125X125X82MM.	ARCOIR	R\$ 43,00 quarenta e três reais
59	130	UN.	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA DE EMBITUR CPE 15 – 152X152X82MM.	ARCOIR	R\$ 73,00 setenta e três reais
60	215	UN.	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA DE EMBUTIR CPE 20 – 202X202X102MM.	ARCOIR	R\$ 133,00 cento e trinta e três reais
61	205	UN.	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA MULTIUSO DE PVC SOBREPOR – 120X120X75MM.	ARCOIR	R\$ 145,00 cento e quarenta e cinco reais
62	215	UN.	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA MULTIUSO DE PVC SOBREPOR – 145X155X74MM.	ARCOIR	R\$ 132,00 cento e trinta e dois reais
63	265	UN.	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA MULTIUSO DE PVC SOBREPOR – 150X150X68MM.	ARCOIR	R\$ 143,00 cento e quarenta e três reais
64	230	UN.	CAIXA TIPO II – CONFECCIONADA EM POLICARBONATO COM TAMPA TRANSPARENTE, CONF. NBR DA ABNT.	ISOTEC	R\$ 193,00 cento e noventa e três reais
65	230	UN.	CAIXA TIPO III – CONFECCIONADA EM POLICARBONATO COM TAMPA TRANSPARENTE, CONF. NBR DA ABNT.	ISOTEC	R\$ 360,00 trezentos e sessenta reais
66	230	UN.	CAIXA TIPO V – CONFECCIONADA EM POLICARBONATO COM TAMPA TRANSPARENTE, CONF. NBR DA ABNT.	ISOTEC	R\$ 332,00 trezentos e trinta e dois reais
67	69	UN.	CAIXA TIPO T – FIBRA – 60X90CM, CONFORME NBR DA ABNT.	ISOTEC	R\$ 730,00 setecentos e trinta reais
68	73	UN.	CAIXA TIPO N – FIBRA DE MEDIÇÃO, CONFORME NBR DA ABNT.	ISOTEC	R\$ 2.220,00 dois mil, duzentos e vinte reais
69	645	CX.	LÂMPADA DE LED TUBULAR 18W, BRANCO FRIO (6500K), T8 120CM BIVOLT – CAIXA COM 25 UNIDADES, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE, NOS TERMOS DA PORTARIA INMETRO, E CONF. A NBR A ABNT.	TASCHIBRA	R\$ 561,00 quinhentos e sessenta e um reais
70	450	CX.	LÂMPADA DE LED TUBULAR 9W, BRANCO FRIO (6500K), T8 60CM BIVOLT – CAIXA COM 25 UNIDADES, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE, NOS TERMOS DA PORTARIA INMETRO, E CONF. A NBR DA ABNT.	TASCHIBRA	R\$ 450,00 quatrocentos e cinquenta reais
71	770	UN.	LÂMPADA LED 7W, BULBO E-27, BRANCO FRIO (6000K), BIVOLT, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE, NOS TERMOS DA PORTARIA INMETRO, E CONF. A NBR DA ABNT.	TASCHIBRA	R\$ 13,20 treze reais e vinte centavos
72	1032	UN.	LÂMPADA LED 9W, BULBO A60, SOQUETE E-27, BRANCO FRIO (6000K), BIVOLT, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE, NOS TERMOS DA PORTARIA INMETRO, E CONF. A NBR DA ABNT.	TASCHIBRA	R\$ 13,60 treze reais e sessenta centavos
73	1050	UN.	LÂMPADA LED 12W, BULBO A60, SOQUETE E-27, BRANCO FRIO (6000K), BIVOLT, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE, NOS TERMOS DA PORTARIA INMETRO, E CONF. A NBR DA ABNT.	TASCHIBRA	R\$ 19,60 dezenove reais e sessenta centavos

74	1415	UN.	LÂMPADA LED 15W. BULBO A60, SOQUETE E-27, BRANCO FRIO (6000K), BIVOLT, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE, NOS TERMOS DA PORTARIA INMETRO, E CONF. A NBR DA ABNT	TASCHIBRA	R\$ 19,70 dezenove reais e setenta centavos
75	990	UN.	LÂMPADA LED, ALTA POTÊNCIA, 20W, SOQUETE E-27, BRANCO FRIO (6000K), BIVOLT, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE, NOS TERMOS DA PORTARIA INMETRO, E CONF. A NBR DA ABNT	TASCHIBRA	R\$ 37,00 trinta e sete reais
76	820	UN.	LÂMPADA LED, ALTA POTÊNCIA, 30W, SOQUETE E-27, BRANCO FRIO (6000K), BIVOLT, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE, NOS TERMOS DA PORTARIA INMETRO, E CONF. A NBR DA ABNT	TASCHIBRA	R\$ 53,20 cinquenta e três reais e vinte centavos
77	755	UN.	LÂMPADA LED, ALTA POTÊNCIA, 40W, SOQUETE E-27, BRANCO FRIO (6000K), BIVOLT, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE, NOS TERMOS DA PORTARIA INMETRO, E CONF. A NBR DA ABNT	TASCHIBRA	R\$ 76,00 setenta e seis reais
78	652	UN.	LÂMPADA LED, ALTA POTÊNCIA, 50W, SOQUETE E-27, BRANCO FRIO (6000K), BIVOLT, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE, NOS TERMOS DA PORTARIA INMETRO, E CONF. A NBR DA ABNT	TASCHIBRA	R\$ 104,80 cento e quatro reais e oitenta centavos
79	425	UN.	LÂMPADA LED, ALTA POTÊNCIA, 80W, SOQUETE E-27, BRANCO FRIO (6000K), BIVOLT, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE, NOS TERMOS DA PORTARIA INMETRO, E CONF. A NBR DA ABNT	TASCHIBRA	R\$ 314,00 trezentos e quatorze reais
80	440	UN.	LÂMPADA LED, ALTA POTÊNCIA, 80W, SOQUETE E-40, BRANCO FRIO (6000K), BIVOLT, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE, NOS TERMOS DA PORTARIA INMETRO, E CONF. A NBR DA ABNT	TASCHIBRA	R\$ 334,00 trezentos e trinta e quatro reais
81	495	UN.	LÂMPADA LED, ALTA POTÊNCIA, 100W, SOQUETE E-40, BRANCO FRIO (6000K), BIVOLT, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE, NOS TERMOS DA PORTARIA INMETRO, E CONF. A NBR DA ABNT	TASCHIBRA	R\$ 440,00 quatrocentos e quarenta reais
82	560	UN.	REFLETOR LED 50W, BRANCO QUENTE (3500K), IP 66, BIVOLT, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE, NOS TERMOS DA PORTARIA INMETRO, E CONF. A NBR DA ABNT	OUROLUX	R\$ 70,00 setenta reais
83	740	UN.	REFLETOR LED 100W, BRANCO QUENTE (3500K), IP 66, BIVOLT, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE, NOS TERMOS DA PORTARIA INMETRO, E CONF. A NBR DA ABNT	OUROLUX	R\$ 106,00 cento e seis reais
84	370	UN.	REFLETOR LED 150W, BRANCO QUENTE (3500K), IP 66, BIVOLT, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE, NOS TERMOS DA PORTARIA INMETRO, E CONF. A NBR DA ABNT	OUROLUX	R\$ 180,00 cento e oitenta reais
85	735	UN.	REFLETOR LED 200W, BRANCO QUENTE (3500K), IP 66, BIVOLT, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE, NOS TERMOS DA PORTARIA INMETRO, E CONF. A NBR DA ABNT	OUROLUX	R\$ 254,00 duzentos e cinquenta e quatro reais
86	620	UN.	LUMINÁRIA PLAFON LED SOBREPOR 36W, 60X60CM, BRANCO FRIO (6500K), BIVOLT, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE, NOS TERMOS DA PORTARIA INMETRO, E CONF. A NBR DA ABNT	TASCHIBRA	R\$ 380,00 trezentos e oitenta reais
87	610	UN.	LUMINÁRIA PLAFON LED SOBREPOR 48W, 60X60CM, BRANCO FRIO (6500K), BIVOLT, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE, NOS TERMOS DA PORTARIA INMETRO, E CONF. A NBR DA ABNT	TASCHIBRA	R\$ 440,00 quatrocentos e quarenta reais
88	610	UN.	LUMINÁRIA PLAFON LED EMBUTIR 48W, 60X60CM, BRANCO FRIO (6500K), BIVOLT, O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE, NOS TERMOS DA PORTARIA INMETRO, E CONF. A NBR DA ABNT	TASCHIBRA	R\$ 440,00 quatrocentos e quarenta reais

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Operações Urbanas** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal n°. 8666/93; Vigência de 12 meses à partir da data de assinatura; Data da assinatura: **13 de Setembro de 2021.**

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 289/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°: 44/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 22469/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ
CONTRATADO: H. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI
OBJETO: Registro de preços para aquisição de cimento e cal para execução de serviços de reparos, reformas e manutenção dos próprios públicos e cemitérios do Município de Guarujá. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme segue:
Órgão:
06.01 Secretaria Municipal de Administração
07.01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
12.01 Secretaria Municipal de Educação
13.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
15.01 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
16.01 Secretaria Municipal de Saúde
25.01 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
27.01 Secretaria Municipal de Operações Urbanas
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00

Para os itens e valores abaixo registrados:

Item	Quant	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
1	10510	SACO	Cimento CPIII – fabricado conforme especificações da ABNT NBR-5735 – saco com 50 kg. - (BEC. 74250) - (Cód. 003.00087.0001-01)	CSN	R\$ 40,00 (quarenta reais)
2	5130	SACO	Cimento CPV – ARI – alta resistência inicial, fabricado conforme especificações da ABNT NBR-5733 – saco com 50 kg. - (BEC. 3990362) - (Cód. 003.00087.0002-01)	VOTORAN	R\$ 41,00 (quarenta e um reais)
3	2710	SACO	Cal hidratada para massa – composto de calcário tipo CHIII, e demais especificações da ABNT NBR-7175 – saco de papel reforçado com 20 kg. - (BEC. 1218905) - (Cód. 003.00063.0004-01)	MINERCAL	R\$ 16,00 (dezesseis reais)
4	4290	SACO	Cal para pintura – composição química conforme especificações da ABNT NBR-7175, saco de papel com 8 kg. - (BEC. 1303830) - (Cód.003.00063.0006-01)	MINERCAL	R\$ 13,00 (treze reais)

O fornecimento dos itens ora contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela **Secretaria Municipal de Operações Urbanas** pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Art. 67, da Lei Federal n°. 8666/93; Vigência de 12 meses a partir da data de assinatura; Data da assinatura: **13 de Setembro de 2021.**

EDUCAÇÃO

EDITAL N° 008/2021 – SEDUC MATRICULA ANTECIPADA 2022 PARA ALUNOS FORA DA REDE PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Resolução SEDUC N.º 72, de 19 de agosto de 2021 do Estado de São Paulo que estabelece critérios e procedimentos para a implementação do Programa de Matrícula Antecipada/Chamada Escolar/2022, **informa que já estão abertas e os pais ou responsáveis têm até o dia 17 de setembro de 2021 para procurar escolas públicas e efetuar inscrições de seus filhos que estejam fora da rede pública (Escolas Estaduais e Municipais).**

O objetivo da matrícula antecipada é, justamente, dar oportunidade para que todos consigam se matricular na escola pública.

A inscrição de matrícula antecipada é destinada **somente aos estudantes que estão fora da rede pública**, tanto os ingressantes no Ensino Fundamental (1º Ano), como os que cursarão os demais anos, inclusive a EJA. Os que já estão matriculados em escolas públicas (estaduais ou municipais) neste ano, não precisam se cadastrar. Eles darão continuidade aos estudos na rede pública automaticamente.

A matrícula antecipada é válida para crianças a partir de 6 anos completos ou a completar até 31/03/2022 que é considerada como data corte base conforme DELIBERAÇÃO CEE N° 166/2019 do Estado de São Paulo. Para efetivar a inscrição são necessários os seguintes documentos: certidão de nascimento, CPF e RG do aluno (quando tiver); carteira de vacinação atualizada ou protocolo de regularização; Comprovante de residência; RG, CPF, e-mail e telefone do responsável legal pelo aluno; Cartão do Bolsa-Família (se houver); Cartão SUS; histórico escolar ou declaração de estudo quando for o caso.

No período de inscrição, podem se cadastrar todos aqueles que em 2021 não frequentaram a rede pública, e que desejam ingressar em qualquer ano do Ensino Fundamental e Médio, inclusive na EJA. Caso não seja possível efetuar a inscrição até a data prevista, os interessados terão novas

oportunidades, porém precisarão aguardar o cronograma previsto pela "Secretaria de Educação" em conformidade com a Resolução SEDUC do Estado de São Paulo N.º 72, de 19 de agosto de 2021.

É necessário que o candidato pretendente a vaga de EJA, se maior de idade, ou responsável pelo aluno, tenha em mãos um documento de identificação (seu, do aluno ou ambos), como certidão de nascimento, RG, CPF, comprovante de residência, histórico escolar, declaração de estudo e etc. Os documentos são importantes para que a inscrição seja efetuada, pois garantem o preenchimento correto da ficha de cadastro do Estado de São Paulo.

Ingressantes no Ensino Fundamental que não frequentaram a Educação Infantil em 2021 e também alunos que tenham parado os estudos sem concluir o Ensino Fundamental e desejam voltar à rede pública em 2022 devem se inscrever. Alunos considerados fora da rede pública são aqueles vindos de escolas particulares e conveniadas, alunos de fora do Município de Guarujá, alunos vindos de fora do Estado de São Paulo e alunos vindos de fora do Brasil.

O compromisso do Governo Estadual e Municipal é garantir vaga para todos os alunos. Não é garantindo que o aluno estude onde sua inscrição foi feita. É possível que o número de vagas de uma determinada escola seja menor do que o número de alunos que se inscreveram nela. O excedente será direcionado para outra escola da região, de acordo com a proximidade do endereço. **O importante é que os responsáveis pela vaga sempre deixem os dados atualizados, principalmente o comprovante de residência e o telefone**, comparecendo na Escola para sua atualização, sempre que forem alterados. A matrícula será efetivada automaticamente pela Secretaria Escolar Digital - SED, que é o sistema de matrículas automatizado do Estado de São Paulo.

Todos os alunos inscritos terão vagas garantidas em escolas da rede pública (estadual ou municipal), ou seja, ninguém ficará sem estudar.

Os ingressantes que não frequentaram a rede pública de ensino devem verificar o resultado da matrícula para o ano letivo 2021 na unidade que fez a inscrição a partir de 19 de novembro de 2021.

Se os responsáveis não estiverem de acordo com a escola onde o aluno foi matriculado, tendo em vista a distância de mais de 2 km, deverão aguardar o período de deslocamento e se ainda assim não for atendido ou não estiver satisfeito, poderão solicitar a transferência com o início do ano letivo de 2022.

Em consequência do ano de 2021 ser atípico por conta da pandemia causada pela COVID-19, as Unidades estão autorizadas a organizações de agendamentos para atendimento ao público, evitando assim possíveis aglomerações e respeitando os protocolos do Estado de SP em relação à vigilância sanitária. Durante o atendimento presencial, **É OBRIGATORIO O USO DE MÁSCARA TANTO PARA OS FUNCIONÁRIOS, QUANTO PARA OS RESPONSÁVEIS PELO ALUNO.**

Em consequência da pandemia causada pela COVID-19 e de possíveis acertos administrativos de hierarquia superior, o presente edital poderá sofrer alterações em seu cronograma.

Guarujá, 27 de agosto de 2021.

Gilda Maria Bressan dos Santos

Diretoria de Planejamento e Vida Escolar

Marcelo Nicolau

Secretário Municipal de Educação

INFRAESTRUTURA E OBRAS

Edital de Notificação n° 31/2021

De conformidade com o Artigo 28, parágrafo 3º, da Lei Complementar n° 044/98, faço público que, por não terem sido encontrados, ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados de que deverão cumprir, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, as exigências contidas nos autos relacionados, concernente à infração da referida lei.

Auto	Cadastro	Contribuinte	Artigo
12357	6-0750-023-000	Anoldo Goulart de Maia	38º05
11271	1-0149-009-000	Arlindo Alves Carneiro Filho	26º04
13058	1-0068-010-000	Christiane Rebeca Soares Tenorio	38º05
13057	1-0069-056-002	Dario Jose Dantola	06º05
11623	2-0004-009-000	Espólio de Manoel Rodrigues	27
13061	1-0064-001-000	Fabio dos Santos Cascais	38º05
13062	1-0064-001-000	Fabio dos Santos Cascais	06º05
13051	1-0050-014-000	Ida Clara Doria Rahe	27
13052	1-0050-014-000	Ida Clara Doria Rahe	38
12883	2-0084-004-001	Jose Luis Terra	06º05
12887	2-0084-004-001	Jose Luis Terra	38º05
11421	0-0073-011-000	Marcio da Silva Tinos	38º05

Guarujá, 15 de setembro de 2021.

Adilson Luiz de Jesus

Sec. Infraestrutura e Obras

Jorge D. F. Salgado

Diretor Fiscal. Obras e Posturas

Márcia Cristina Costa

Fiscal Municipal

DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL

CONCLUSÃO DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO
DE AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito e Transporte Público - DITRAN, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi concluído a **17ª Turma/2021** do Curso de Atualização de Agente da Autoridade de Trânsito, com base no estabelecido na Portaria DITRAN 01/21, que ocorreu no período de 30 de Agosto a 03 de Setembro de 2021, na sede da Secretaria de Defesa e Convivência Social – SEDECON.

RESOLVE:

Após apuração das avaliações ministradas, foram obtidos os seguintes resultados;
Ficam os servidores abaixo relacionados APROVADOS no Curso de Atualização de Agente de Autoridade de Trânsito como segue:

PRONTUÁRIO	GUARDA MUNICIPAL
13.342	EDILSON SANTANA COELHO
13.387	GIOVANNI BROVINI
14.158	JOÃO BATISTA DA SILVA
13.398	JOÃO RICARDO NUNES
13.419	JUSCELINO BONFIM ROCHA
21.990	VITOR FERREIRA MANÃO
REG.	GUARDA PORTUÁRIA
36.656-0	NIVALDO COSTA DO NASCIMENTO
36.660-9	JANDERSON LEUTZ RIOS
36.557-2	FELIPY NUNES DE BARROS
36.924-6	DINARTE AUGUSTO ROCHA CORREARD
36.960-2	JOSE EDUARDO DOS SANTOS

Alexandre Cabanas Vasquez
Diretor de Trânsito e Transporte Público

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N°. 001/2021
SEDECON - GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO - GVT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ – PMG, através da Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social - SEDECON, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar, nos termos do que dispõem o processo administrativo n°. 18971/2021, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021 SEDECON – GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO, pelo regime de contratação temporária Jurídico Administrativo nos termos dos artigos n°.s. 600 a 605 da Lei Complementar n°.135/2012 e suas alterações, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para a função relacionada neste Edital, de acordo com as instruções especiais abaixo transcritas:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem a finalidade de prover referida função, através da avaliação na modalidade de provas práticas;
1.2 A função, o número de vagas, a carga horária, salário e escolaridade, estão estabelecidos na tabela abaixo:

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SAL BRUTO R\$	ESCOLARIDADE
Guarda Vidas	50	44 horas semanais	1.470,00 + Insalubridade	Fundamental Completo

1.3 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1.3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiros;
1.3.2 Ter, na data da posse, a idade mínima de 18 anos completos;
1.3.3 Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar, apresentando documento comprobatório;
1.3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando o documento comprobatório;
1.3.5 Ter capacidade física e mental para o exercício das atribuições da função, e não ter deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes a que concorre, e se for o caso, a ser comprovada por inspeção médica oficial;
1.3.6 Ter formação escolar correspondente a, no mínimo, ensino fundamental completo;
1.3.7 Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988;
1.3.8. Não ter contrato temporário rescindido por este Município, por falta disciplinar de qualquer gravidade;
1.3.9. Não registrar antecedente(s) criminal(is), ou no caso deste(s), ter cumprido integralmente a(s) pena(s)/imposta(s);

1.3.10. Não ser aposentado por invalidez.

2 – INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período de 01/09 a 17/09/21, na Av. Miguel Stefano, n°. 2474, Cidade Atlântica, CEP 11440-533 - Posto de Comando de Bombeiros Guarda Vidas de Guarujá, das 09:00 h às 16:00h.

2.2 Não serão aceitas inscrições fora do período mencionado acima. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será a mesma cancelada;

2.3 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição documento de identidade original e cópia, sem vícios e/ou rasuras;

2.3.1 O candidato deverá apresentar Atestado Médico, datado de no máximo 03 (três) meses anterior ao último dia de inscrição;

2.4 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura Municipal de Guarujá o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

2.5 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procuração específica devidamente registrada em cartório com firma reconhecida e cópia do documento de identidade do procurador, sem vícios e sem rasuras;

2.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento da presente instrução e seu compromisso em aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este Edital e legislação pertinente;

2.7 O candidato que não declarar possuir deficiência ou alguma condição de necessidades especiais, no ato da inscrição, e não atender ao solicitado no item 2.4., deste Edital, não será considerado "pessoa em condições especiais" e, não poderá impetrar recurso a favor de sua situação;

2.8 Será excluído do Processo Seletivo, o(a) candidato(a) que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função;

2.9 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção;

2.10 Não havendo candidato(s) aprovado(s), para o atendimento previsto (dos deficientes), a(s) vaga(s) será(ão) preenchida(s) por candidatos sem deficiências, na estrita observância da Lista Geral de Classificação Final;

2.11 Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do candidato;

2.12 A inscrição do candidato implicará o conhecimento, a tácita e integral aceitação das condições deste Processo Seletivo Simplificado, estabelecida neste Edital 001/2021 SEDECON, das quais não poderá alegar desconhecimento ou incompreensão.

3 - ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em uma etapa, com duas provas distintas:

3.1. ETAPA ÚNICA

3.1.1 As provas da Etapa Única, serão realizadas no dia 24 de setembro de 2021, às 08:00 horas, na piscina do Centro Esportivo Duque de Caxias – Tejereba, onde os candidatos serão submetidos a teste de natação, devendo completar o percurso de 200 (duzentos) metros em até 6 (seis) minutos (eliminatório e classificatório);

3.1.2. Ainda como Etapa Única na sequência, no dia 24 de setembro de 2021, os candidatos aprovados na prova de piscina serão submetidos a um teste de resistência física no canto direito da Praia da Enseada, com largada em frente ao Posto 07 dos Bombeiros, onde deverão correr na areia 1.000 (um mil) metros em até 5 (cinco) minutos (eliminatório).

3.1.3. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem crescente do tempo do teste de natação, sendo o menor tempo o primeiro classificado seguindo a classificação conforme os tempos subsequentes.

3.1.4 A contratação será por ordem de classificação final, até o máximo de vagas a serem preenchidas, que são de 50 (cinquenta), e, mediante a rescisão contratual por qualquer motivo lógico de qualquer um dos candidatos já contratados, onde serão convocados os candidatos subsequentes em lista de espera para preencherem as vagas em aberto, obedecendo a listagem de classificação final.

4- CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. Os candidatos deverão comparecer no dia e horário do local das provas, munidos de calção de banho (homens) e maiôs (mulheres) para a prova de natação e roupas adequadas para a prova de corrida.

4.1.1. Deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos e apresentar Cédula de Identidade original (sem vícios e/ou rasuras);

4.2 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura;

4.3 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos aqui definidos;

4.4. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a) . apresentar-se após o dia e ou horário estabelecido para o início das provas;

b) . não apresentar um dos documentos exigidos;

c) . não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

d) . lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

e). perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

f). agir com descortesia em relação às autoridades presentes.

5 - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

CÓD.	Função	Qtde. de Vagas	Vagas p/ com Neces. Especiais	Total de Vagas disponíveis	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva p/com Neces. Especiais	Total que comporão a classif. final
01	Guarda Vidas Temporário	47	03	50	190	10	250

5.1 Concluído o Processo Seletivo Simplificado, ficará a cargo da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, composta por representantes da Prefeitura Municipal de Guarujá e por três representantes do Corpo de Bombeiros, a aprovação e classificação dos candidatos, conforme classificação do teste de natação e a execução da prova de corrida sendo considerado apto.

5.2. Em caso de igualdade de nota final, terá preferência para classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) - Apresentar idade igual ou superior a 60 (sessenta anos), nos termos da Lei Federal n°.10741 de 23 de outubro de 2003;

b) - Apresentar o maior número de dependentes;

c) - De idade elevada menor que 60 (sessenta) anos;

d) - Sorteio, por ato da Comissão constituída, na hipótese de persistência de empate após a aplicação dos critérios anteriores.

6 – CONVOCAÇÃO

6.1. A divulgação da relação dos aprovados, prevista para o dia 02 de outubro de 2021, será publicada no Diário Oficial do Município de Guarujá, podendo também ser consultada também na Av. Miguel Stefano, n° 2474, Cidade atlântica, CEP 11440-533 - Posto de Comando de Bombeiros Guarda Vidas de Guarujá.

7 – CONTRATAÇÃO

7.1 Serão contratados os candidatos aprovados e classificados no número de vagas constantes deste Edital, mediante assinatura de Contrato por Tempo Determinado, e frequentarão o estágio de treinamento de GVT na Unidade designada do Corpo de Bombeiros conforme item 2.1 do presente edital.

7.1.1 A convocação para contratação se dará após a Homologação do Processo Seletivo Simplificado e, obedecerá à ordem de classificação. Constar da lista de classificação, não gera direito à contratação, que dependerá da conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal;

7.1.1.1 A convocação de candidatos poderá se dar de ordem extemporânea mediante a rescisão contratual de qualquer dos candidatos já contratados obedecendo-se a listagem de classificação Final do Processo Seletivo.

7.1.1.2 A Convocação para a contratação será feita pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, por intermédio do Diário Oficial do Município de Guarujá, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer, na data e horário determinado no Diário Oficial do Município de Guarujá, no endereço determinado no instrumento de convocação.

7.1.1.3 Os candidatos terão prazo de 02 (dois) dias úteis para se apresentar no endereço informado em Edital, quando da sua convocação para fins de contratação.

7.2 Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as avaliações do Processo Seletivo; comprovação da aptidão física e mental atestada por profissional idôneo; apresentação de atestado de antecedentes criminais; e certidão de quitação eleitoral;

7.3 Os candidatos serão contratados conforme os artigos n°.s.600 a 605 da Lei Complementar n°.135/2012 e suas alterações.

7.4. O prazo de contratação será de até 141 (cento e quarenta e um) dias a partir da homologação, com encerramento impreterivelmente em 23/02/2022 (4ª feira), o que primeiro ocorrer. A contratação poderá se iniciar em 06 de outubro de 2021 (mera expectativa).

8 - REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE

8.1 Não caberá recurso à avaliação procedida. Entretanto, recursos a fatos extraordinários serão admitidos e deverão ser feitos por escrito, dirigido A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, e encaminhado para a Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social - SEDECON, a Av. Santos Dumont n° 800, Bairro de Santo Antônio – Guarujá, devendo estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número de inscrição, RG e CPF, a denominação da função, e-mail, endereço e telefone para contato; o questionamento e o embasamento legal;

8.2 O prazo para interposição de recurso é de 48 (quarenta e oito) horas após o fato gerador, sendo o mesmo prazo para interposição de recurso referente a inscrição, após sua edição junto ao D. O. do Município;

8.3 Este Processo Seletivo, é em caráter de "URGÊNCIA", considerando a ausência de reserva de pessoal especializado (bombeiros) por parte do Governo do Est. de S. Paulo, para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Guarujá, e terá validade de apenas e tão somente 141 (cento e quarenta e um) dias (item

7.4), a ser considerado a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma, sob nenhum pretexto.

8.4 Findo o prazo a que se refere o item 8.3, os documentos utilizados neste Processo Seletivo e que não resultaram em contratações, serão eliminados.

9 - DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 O contratado ficará sujeito à Norma de Conduta do Guarda Vidas Temporário estabelecida pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo; 9.2 Evidenciada a insuficiência de desempenho profissional do contratado, acarretará:

I – Rescisão imediata do contrato celebrado entre o selecionado e o Município de Guarujá, sem que isto acarrete nenhum tipo de indenização por parte do Município a favor do contratado, respeitando a legislação vigente; II – Impedimento de concorrer a outros processos seletivos simplificados promovidos pelo Município de Guarujá, no caso de a motivação ter sido por: agressão física, agressão moral, assédio moral, assédio sexual, desacato, insubordinação, pedofilia, roubo e outras especificadas em LEL;

9.3 O critério de assiduidade será fundamental na avaliação de desempenho do profissional;

9.4 Em cumprimento a legislação, ficam reservadas 5% do total das vagas 03 (três) vagas para pessoas com deficiência, que se inscreverem no Processo Seletivo, cuja deficiência não seja impeditiva para se submeter às provas práticas e ao desempenho necessário ao serviço operacional de Guarda Vidas.

9.4.1 Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados, incluindo nesta listagem os candidatos inscritos como deficientes); e outra especial (pessoas com deficiências), se houver.

9.4.1.2 Não ocorrendo inscrição no Processo Seletivo ou aprovação de candidatos com deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

9.5 O Foro da Comarca de Guarujá é competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado;

9.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

WELLINGTON RIBEIRO

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Presidente

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021

GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO ANO DE 2021 / 2022

EVENTOS	DATAS
Publicação do edital	31/08/2021
Recebimentos das inscrições	De 01/09 a 17/09/21
Relação dos inscritos	18/09/21
Data reservada para interposição de recurso	21 e 22/09/21
Relação final de inscritos	23/09/21
Realização das provas – Etapa Única (Testes de aptidão física)	24/09/21
Publicação da relação de classificação preliminar	29/09/21
Data reservada para interposição de recurso ref. a Prova – Etapa Única	30/09 e 01/10/21
Publicação da relação e classificação final dos candidatos com suas respectivas notas na Prova – Etapa Única	02/10/21
Homologação (Ato do Sr. Prefeito) data provável	05/10/21
Contratação dos candidatos aprovados e classificados (Início do curso de formação, por 21 dias)	06/10/21
Contratação por até 141 dias, com data final em 23/02/2022 (provável e improrrogável), ou o que primeiro ocorrer.	23/02/2022

WELLINGTON RIBEIRO

Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO N°. 006/2021 – CMDCA ALTERAÇÃO DE EXPEDIENTE DO CONSELHO TUTELAR DE VICENTE DE CARVALHO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n° 3.382, de 07 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal n° 3.944 de 30 de maio de 2012 e nos termos da Lei Municipal n° 4.241, de 30 de julho de 2015, com as alterações da Lei Municipal n° 4.627, de 16 de abril de 2019, vem, por meio deste, **Comunicar** que o

Conselho Tutelar de Vicente de Carvalho, na data de **16 de setembro de 2021**, devido a dedetização da sede terá o expediente até às 15h e após o atendimento será realizado pelo Conselheiro Plantonista, acionado pelo telefone (13) 99642-1087.

Guarujá, 15 de setembro de 2021.

Marco Antonio Magalhães Duarte Silva
Presidente

CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMPDCN), no uso de suas atribuições convoca os membros do Conselho para Reunião Ordinária no dia 21 de setembro de 2021, às 19:00 horas primeira chamada e 19:15 horas segunda chamada, nas dependências da Casa dos Conselheiros, sito à Rua Tietê, n° 44 – Vila Áurea, em Vicente de Carvalho: Pauta:

- Eleição do Conselho (Comissão)
- Semana da Igualdade Racial
- Assuntos gerais.

Guarujá, 15 de setembro de 2021.

SUELY DE MELO PASTORIZA
Presidente do CMPDCN

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021 REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO

Processo Administrativo n°0600.00002/2021.6

Objeto da Licitação: Aquisição de licenças do MS – Office 365 Business Standard Anual.

LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

Tipo: Menor Preço Global

Endereço Eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br

Data de Disponibilização do Edital: 16/09/2021

Data do Início do Prazo para Envio da Proposta Eletrônica: 16/09/2021.

Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 28/09/2021 às 09h30m (Horário Oficial de Brasília - DF)

Oferta de Compras n° 8335028010020210C00002

A Guarujá Previdência torna público que na data e horário acima mencionados fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de acordo com o Edital.

O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site www.guarujaprevidencia.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

E-mail: licitacoes@guarujaprevidencia.sp.gov.br

Guarujá, 15 de setembro de 2021

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

ATOS OFICIAIS

CÂMARA MUNICIPAL

MESA DA CÂMARA ATO N° 140/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, II da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço n° 002/2010; e CONSIDERANDO ainda o disposto no Artigo 15, IV, da Lei Orgânica do Município de Guarujá,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear a Senhora **BRUNA SANTOS GONÇALVES**, por indicação do Vereador Antonio Fidalgo Salgado Neto, para o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo DAS-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Guarujá, a partir de 13 de setembro de 2021.

Artigo 2° - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, afetas ao Poder Legislativo.

Artigo 3° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Câmara Municipal de Guarujá, em 13 de setembro de 2021.

José Nilton Lima de Oliveira

Presidente

Raphael Vitiello Silva

1° Secretário

Anderson Figueira Lopes

2° Secretário

Registrado no livro competente.

Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 13 de setembro de 2021.

Mércia Regina Coronel Vergara

Secretária Geral

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: n° 591/2021.

Interessado: Corpus Prime Tecnologia & Inteligência Ltda.

A Câmara Municipal de Guarujá serve-se da presente para, após duas tentativas infrutíferas, **NOTIFICAR** a instauração do processo administrativo n° 591/2021, em face de eventual descumprimento de obrigações inerentes ao contrato n° 009/2020, firmado entre a Empresa Corpus Prime Tecnologia & Inteligência Ltda e esta Casa, conforme determinado pelo Ato da Mesa n° 125/2021.

Notifico-lhe também que, nos termos do artigo 13 e seguintes do Ato da Presidência n° 003/2003, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, a partir da efetivação da presente NOTIFICAÇÃO, para que, querendo, apresente suas razões de defesa escrita, ficando, desde já, autorizadas vistas e extração de cópias dos autos, a serem efetuadas na Secretaria desta Casa de Leis. Advertimos que, após o prazo acima, com ou sem manifestação, o referido processo administrativo terá seguimento.

Câmara Municipal de Guarujá, em 15 de setembro de 2021.

José Nilton Lima de Oliveira

Presidente

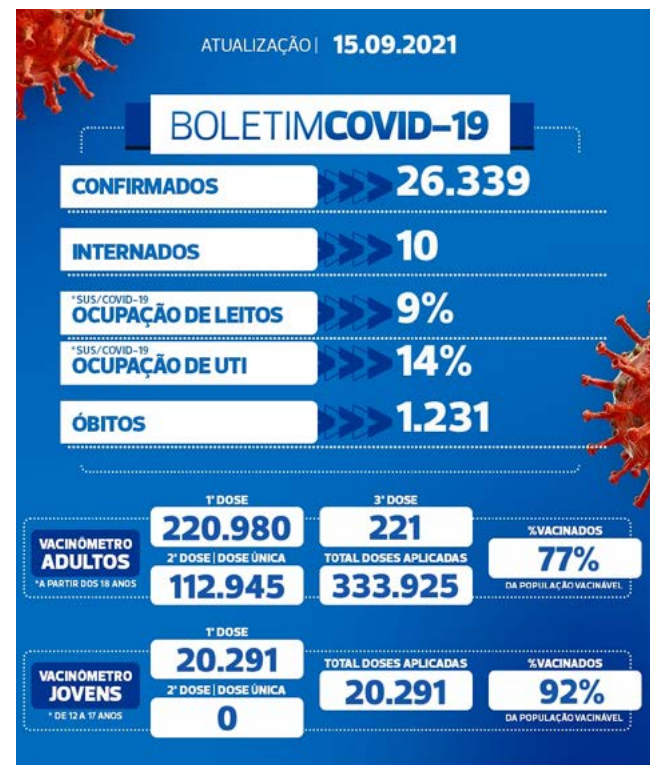
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021

A Câmara Municipal de Guarujá torna pública que a empresa S.S.P. SPECIAL SERVICE DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA EPP apresentou recurso acerca da sessão pública do pregão em epígrafe. A íntegra deste documento encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Guarujá Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Guarujá e disponibilizados no site da Câmara Municipal do Guarujá www.camaraguaruja.sp.gov.br

João Pedro da Silva

Pregoeiro



#VacinaGuarujá



Secretaria de Saúde

VACINÔMETRO

Município vacina 92% do público adolescente com a primeira dose



O segmento é composto por 22 mil jovens, com idades entre 12 e 17 anos

A adesão do público adolescente à vacinação contra a covid-19 bateu recorde em Guarujá. Nos primeiros 20 dias de campanha, 20.291 pessoas na faixa etária entre 12 e 17 anos foram imunizadas. A cobertura vacinal atingida corresponde a 92% do total, que é de 22.079 adolescentes. A imunização do segmento teve início em 25 de agosto e ocorre, exclusivamente, no Ginásio Guaibê.

O Município imunizou ainda 77% da população vacinável, acima de 18 anos, com a primeira dose. O percentual corresponde a 220.980 pessoas.

Já a segunda dose e a dose única (imunizante Janssen) foram aplicadas em 112.945 munícipes adultos.

Os demais grupos aptos serão contemplados de forma gradativa, à medida que o Governo Estadual destinar lotes das vacinas ao Município. Guarujá não sofreu com o desabastecimento do imunizante Oxford/AstraZeneca, como ocorreu em outras cidades da Baixada Santista. O total de doses aplicadas até o momento foi de 333.925 doses.

MAIORES DE 85 ANOS

A Secretaria Municipal de

Saúde também realiza a aplicação da terceira dose de reforço para os idosos de 85 anos ou mais. A imunização teve início na última segunda-feira (13) e atingiu 221 pessoas das 2.457 aptas. A Cidade iniciou o processo somente após a garantia de quantitativo seguro em estoque para cobertura total desse público-alvo.

A dose de reforço é específica para idosos com 85 anos ou mais que completaram o ciclo vacinal, com duas doses, no período mínimo de seis meses. O atendimento para aplicação da terceira dose acontece no Ginásio Guaibê e nas Unida-

des Básicas de Saúde (UBSs) da Vila Baiana, Morrinhos e Pae Cará; e nas Unidades de Saúde da Família (Usafas) do Perequê, Las Palmas e Boa Esperança. Todas funcionam de segunda a sexta-feira, das 9 às 15 horas.

Os munícipes que atendem aos requisitos precisam comparecer a um dos postos de vacinação levando documento com foto, comprovante de residência no Município e a carteira de imunização da campanha contra a covid-19.

SERVIÇO

- Ginásio Guaibê (Avenida Santos Dumont, 420 – Santo Antônio)
- UBS Vila Baiana (Rua Vereador Orlando Falcão, 172)
- UBS Morrinhos (Praça do Comércio, s/n)
- UBS Pae Cará (Avenida São João, 155 – Pae Cará)
- Usafa Boa Esperança (Avenida Adriano Dias dos Santos, 533)
- Usafa Jardim Las Palmas (Rua José Alves de Oliveira, s/n)
- Usafa Perequê (Rua Rio Branco, 235)

AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Vítimas de desmoronamento assinam adesão ao programa



A Secretaria Municipal de Habitação iniciou, na última segunda-feira (13), o processo de assinatura de adesão ao Auxílio Moradia Emergencial (AME) para as famílias vítimas dos deslizamentos nos morros, ocorrido em 2020. O atendimento acontece até amanhã (17), das 9 às 15 horas, me-

diante agendamento da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) - empresa vinculada à Secretaria de Estado da Habitação.

Ao todo, são 491 famílias beneficiadas, entre a Barreira do João Guarda e o Morro da Bela Vista (Macaco Molhado). O benefício no valor de R\$

300,00 mensais é pago desde março do ano passado, pela CDHU, e foi renovado por mais 12 meses no início deste ano, desde que não tenha sido promovido atendimento habitacional às famílias beneficiadas.

A Prefeitura de Guarujá também paga às famílias vitimadas um benefício de R\$ 200,00, em complemento ao valor pago pelo Estado, totalizando R\$ 500,00 mensais para cobrir despesas com aluguel.

Valor do benefício, de R\$ 300,00 mensais, será pago até completar 12 meses; Prefeitura também paga às famílias vitimadas um benefício de R\$ 200,00 em complemento ao valor pago pelo Estado



O que é Plano Diretor?

O Plano Diretor Municipal é um marco legal que dispõe sobre o desenvolvimento urbano da cidade. Visa estabelecer o planejamento das políticas públicas que impactam diretamente na vida do cidadão, como a qualificação ambiental das zonas urbanas com inclusão social, o estabelecimento do adequado uso e ocupação do solo, o equilíbrio ambiental, índices urbanísticos para as edificações e a infraestrutura urbana; garantir mobilidade urbana, o desenvolvimento econômico sustentável para a geração de emprego e renda, dentre outras funções, prezando, sobretudo, pela qualidade de vida dos cidadãos e a garantia da função social da Cidade e da propriedade urbana.

Por que é necessário realizar a revisão?

O plano deve acompanhar o crescimento e a transformação das cidades. Seguindo o Estatuto da Cidade, o Plano Diretor deve ser revisto pelo menos a cada 10 anos. Em Guarujá, a última vez que isso aconteceu foi em 2013.

Em qual fase está a revisão?

A Revisão está na FASE DIAGNÓSTICA, coletando dados geográficos, demográficos, urbanos ambientais, sociais e econômicos. Durante os próximos dias, a Prefeitura se reunirá com setores da sociedade civil organizada para colher propostas. Como as reuniões têm pautas temáticas pré-definidas, participarão conselhos municipais e associações ligadas ao ordenamento urbano. Em função da pandemia, os encontros serão virtuais. De acordo com o cronograma, a última reunião será aberta à população com transmissão pela página da Prefeitura no Facebook.

Quais são as próximas etapas?

FASE 2 – PROGNÓSTICO: Com base no diagnóstico são dadas as diretrizes para as propostas que serão debatidas nas audiências públicas.

FASE 3 – MINUTA DE LEI: Após a participação de todos no processo de construção do Plano, é elaborada a minuta de lei que vai para aprovação da Câmara.

Qual o cronograma das etapas?

AGOSTO: Abertura dos trabalhos, início do diagnóstico técnico, contribuição da população.

SETEMBRO: Reuniões de diagnóstico com a sociedade civil organizada, início do prognóstico, fechamento diagnóstico.

OUTUBRO: Estudos técnicos complementares, fechamento prognóstico, calendário das audiências públicas.

NOVEMBRO: Realização de audiências públicas, revisões necessárias, fechamento da minuta de lei.

DEZEMBRO: votação/aprovação, publicação da lei.